ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 192

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

No senado. Pareceres approvados

RIO, 3

Na sessão de hoje do senado foi approvado o parecer da mesa que nomeia redactor dos debates o sr. Pelacio Borges Carneiro.

— Foi eleito o dr. Alvaro Machado para substituir o dr. Ruy Barbosa na commissão de finanças.

O dr. Gonçalves Ferreira foi tambem eleito para a commissão na ausencia do dr. Rosa e Silva.

Na camara. Uma carta do deputado Carlos Peixoto. Falta de «quorum». Os matadouros modelos. A eleição da Bahia.

O dr. Barbosa Lima, na sessão de hoje, leu uma carta do deputado Carlos Peixoto, na qual o signatario mais uma vez desmentia formalmente o boato de que estivera presente com o marechal Hermes, na visita deste a Sorbonne, em Paris.

O dr. Barbosa Lima concluiu dizendo que em vista disso não se pode mais duvidar da invericidade do boato.

— O sr. Candido Motta criticou de inconstitucional o acto do governo, mandando abrir concorrencia para a construcção de matadouros modelos.

— Não houve numero para votar.

— A commissão de poderes, sommando os votos da eleição procedida no 1.º districto da Bahia, chegou á conclusão de que o candidato mais votado é o dr. Virgilio Lemos, passando o dr. Augusto de Freitas para o 2.º logar.

Sabbado serão ouvidos os candidatos.

Dr. Estacio Coimbra

O dr. Estacio Coimbra parte para esse Estado no dia 5 do corrente, no paquete *Oronza*.

Na exposição de Ravoda. O café e o matte brasileiros

Na Exposição de Ravoda o café e o matte brasileiros obtiveram os maiores premios.

O novo imposto sobre o papel de impressão

A commissão revisora de tarifas resolveu manter a taxa de 10 réis por kilo de papel importado para a impressão de jornaes.

A estrada de ferro de Baturité. Mais 20 kilometros inaugurados

O governo acaba de autorizar a inauguração de 20 kilometros na estrada de ferro de Baturité, Ceará.

O senador Quintino Bocayuva

Enfermou ligeiramente o senador Quintino Bocayuva que tem sido multissimo visitado.

A intervenção federal no Estado do Rio. O senado e a camara

Tem-se como certo que o senado votará facilmente a intervenção da força federal no caso do Rio.

Na camara, porém, haverá longo debate, devido a opposição dos representantes civilistas.

Estes se preparam para fazer terrivel opposição ao presidente da Republica.

O dr. Joaquim Murtinho e o centenario chileno

Parece certo que o dr. Joaquim Murtinho será nomeado para representar o nosso paiz nas festas do centenario chileno, em setembro proximo.

Dr. Saenz Pena

No dia da chegada do dr. Roque Saenz Pena formará uma divisão do exercito, afim de prestar-lhe as devidas continencias.

Caso de adulterio—Absolvição do uxoricida

O jury absolveu o ex-alumno da Escola militar, Nathalino Passos, que ha alguns mezes matou a esposa, a quem encontrou em flagrante de adulterio.

Roubo numa collectoria

A collectoria federal de Curvello, Minas, foi roubada em 25 contos de réis.

O Supremo tribunal federal

O Supremo tribunal federal adiou o julgamento da questão de limites dos Estados de Matto-Grosso e Amazonas.

O ministro Amaro Cavalcante retirou a indicação que apresentou na sessão passada, sobre a execução das causas civis ordinarias.

Ministerio da guerra

O general Bernardino Bormann, ministro da guerra, vae mandar proceder a uma corrigenda na tabella que acompanhou dos intendentes do 5.º, afim de resolver sobre a reclamação de alguns candidatos.

— Vae ser nomeado 2.º tenente intendente o 1.º sargento Ulysses Martins.

Banco das Classes

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, despachando o requerimento do 2.º escripturario da alfandega dahi, Rodolpho Guararapes Mendes Bastos, no qual este pedia pagamento de exercicios findos, na importancia de 1:080$000, que a titulo de consignações a favor do Banco das Classes dahi, foi descontada no vencimento dos exercicios de 1907 a 1909, declarou que o referido funccionario só poderia ser attendido depois de receber quitação do Banco das Classes e de provar que o Banco não recebeu as consignações descontadas em seu favor.

Cambio

De 16 9/16 a 16 23/32.

O presidente eleito de Minas—Banquete que lhe offerecem

BELLO-HORIZONTE, 3

Realizam-se aqui estrondosas festas em homenagem ao coronel Bueno Brandão, presidente eleito do Estado.

Os colonos, commerciantes e industriaes banquetearão amanhan s. exc.

EXTERIOR

A esquadra norte-americana

LISBÔA, 3

Partiu para o Funchal a esquadra norte-americana do Atlantico.

Companhia de credito predial

Foi eleito presidente da Companhia de credito predial o conselheiro Souza Teixeira.

A epidemia de variolas. Milhares de casos

Augmenta em proporções horriveis a epidemia da variola nesta capital e em outras cidades do reino.

Contam-se em poucos dias milhares de victimas.

O governo tem sido solicito em multiplicar as providencias sanitarias no intuito de cercear a marcha do flagello.

A questão religiosa—Attitude energica do Vaticano—Agitação popular.

MADRID, 3

Observa-se extrema agitação na capital e nas provincias por causa da questão religiosa.

A situação ficou extraordinariamente aggravada com a attitude do Vaticano, que está redigindo uma nota energica que será dirigida ao nosso governo.

O *Osservatore Romano*, orgam da Curia Romana, ataca o gabinete Canalejas, a quem accusa de ser o autor e provocador da luta religiosa.

Os catholicos estão sendo insufflados pelos bispos á resistencia contra o governo.

Os reis de Hespanha. Chegada a Paris

PARIS, 3

Chegaram os reis de Hespanha que foram aqui festivamente recebidos.

O marechal Hermes. 546 telegrammas. Partida para Berlim

O marechal Hermes da Fonseca recebeu do Brasil 546 telegrammas de felicitações por haver sido reconhecido presidente da Republica brasileira.

O marechal partirá sabbado da semana corrente, para Bruxellas.

S. exc. resolveu ir a Berlim no fim deste mez, para assistir ás manobras do exercito allemão, a convite do imperador Guilherme.

Fallecimento de um alcaide

Falleceu o alcaide Allard.

O escriptor Pierre Loti condecorado

O insigne escriptor Pierre Loti foi nomeado commendador da Legião de Honra.

O sr. Aristides Bryand substitue o ministro da agricultura

O sr. Aristides Bryand, presidente do gabinete ministerial, substituirá temporariamente o sr. Ruan na pasta da agricultura.

O coronel Theodoro Roosevelt

NOVA-YORK, 3

O coronel Theodoro Roosevelt, ex-presidente da Republica, chegou a Pensylvania, onde os seus correligionarios politicos lhe fizeram deslumbrante recepção.

O ministro do Brasil

ROMA, 3

Partiu para o Rio de Janeiro o ministro do Brasil.

O conflicto Peru'-equatoriano. O protocollo das potencias mediadoras

BUENOS-AIRES, 3

O sr. Lima Barros declarou saber de fonte autorizada que o protocollo das potencias mediadoras, no conflicto Perù-equatoriano, é favoravel aos interesses peruanos.

Congresso Pan-americano. Banquete e excursão

Na sessão de amanhan do congresso Pan-americano o delegado brasileiro dr. Gastão da Cunha pedirá para tratar-se das reclamações pecuniarias.

— No dia 10 do corrente a delegação uruguaya offerecerá um banquete aos seus collegas.

— No proximo sabbado os congressistas farão uma excursão ao rio Santiago e visitarão os navios de guerra argentinos.

— A delegação do Brasil banqueteou os seus collegas argentinos, sendo assás enthusiasticos os brindes erguidos á prosperidade das duas nações.

A Argentina no centenario chileno. Missão militar

O general Racedo, ministro da guerra, prepara-se para enviar ao Chile uma luzida missão militar destinada a representar a Argentina nas festas do centenario daquelle paiz.

Folha que reapparece

Reappareceu *El Diario* que havia suspendido a publicação.

Sae ou não sae?...

> «Mudar o titulo de *Governador* para o de *Presidente*.»
> (Uma das *bases* offerecidas para a organização do programma do partido CARNE COM OSSO.)

—Então, sae ou não sae esse programma?...
Indaga anciosamente todo mundo:
—Requer o caso estudo tão profundo
E essa demora toda assim reclama?

E eu respondo que sim, incontinente;
E eis a razão suprema
Que á affirmação me leva convencido:
Que problema haverá mais transcendente,
A exigir amplo exame de um partido
Que saber se se deve a quem governa
Chamar governador ou presidente?!...

Z.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Jardim da Praça da Republica, 7 horas da noite, retreta pela banda do 3.º corpo de policia;

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo da companhia Vitale, recita extraordinaria;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Missas—Rezam-se:

Maria Amelia de Andrade, 7 1/2 horas, egreja de S. Francisco, 1.º anniversario.

Malas—Expedem-se:

paquete *Bragança*, portos do sul.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 9 horas, local das demolições das obras do porto, materiaes.

Publicações a pedido—Inserimos:

Previdente pernambucana—Convite aos socios para a assembléa geral ordinaria, em segunda convocação, que se deverá reunir no proximo domingo, ao meio dia;

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco—Convite aos associados para a assembléa geral extraordinaria, que se effectuará hoje, ás 7 horas e meia da noite, na séde social;

Ao commercio—Francisco Ferreira Vital;

London and Brasilian Bank, Limited—Balanço da caixa filial em Pernambuco, em 30 de julho ultimo;

Guarda nacional—Ordem do dia n. 8—João Luiz de Miranda, tenente-coronel commandante;

Sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada, predial de Pernambuco—Estatutos desta associação, reformados em assembléa geral extraordinaria, de 31 de julho ultimo.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador do Estado, reconduziu, por acto de 30 de julho ultimo, o bacharel Clemente Canuto de Oliveira Guimarães no cargo de juiz municipal de Pesqueira, por tempo de quatro annos na forma da lei.

— Por acto da mesma data s. exc. reconduziu o bacharel José Vieira Rabello no cargo de juiz municipal de Altinho por tempo de quatro annos na forma da lei.

— Ainda por acto da mesma data s. exc. nomeou o bacharel Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, 1.º supplente do juiz municipal da 3.ª vara da capital para servir no biennio de 1910 a 1912.

— Por acto de 1 deste mez s. exc. resolveu prover o cidadão Luiz Teixeira de Macedo Reis na serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel e annexos e no privativo de orphams do municipio de Canhotinho e marcou-lhe o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Por acto de 30 de julho ultimo, s. exc. concedeu ao cidadão Manuel Bernardo Vieira de Mello Filho, partidor e distribuidor do juizo do municipio de Nazareth, um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

— Por portaria de 1 deste mez, s. exc. nomeou o capitão Manuel Candido Ferreira, o cidadão Pedro Alexandrino Dutra e o tenente Luiz Alves Caldas, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bom Concelho, na ordem aqui collocados e para servirem no biennio de 1910 a 1912, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

×

∴ Ha pouco tempo cairam da Torre do Relogio, em Veneza, 200.000 exemplares do seguinte manifesto:

«Repudiamos a antiga Veneza extenuada de morbidas voluptuosidades seculares, posto que a tenhamos, por muito tempo, amado na angustia de um grande sonho nostalgico. Repudiamos a Veneza dos estrangeiros, mercado de antiquorios e de adelos fraudulentos, polo magnetico do «snobismo» e da imbecilidade universal, leito conculcado por innumeras caravanas de amantes, preciosa banheira de cortezans cosmopolitas.

Queremos curar e cicatrisar esta cidade apodrecida, chaga magnifica do passado. Queremos reanimar e ennobrecer o povo veneto, decaido de sua grandeza primitiva, morphinisado por asquerosa cobardia e envilecido pela rotina dos seus pequeninos commercios equivocos. Queremos preparar o advento de uma Veneza industrial e militar que possa desafiar e affrontar no mar Adriatico a nossa inimiga eterna: a Austria. Apressemo-nos em entulhar os pequenos canaes fetidos com os escombros dos velhos palacios leprosos e em ruinas. Queimemos as gondolas, esses balanços de cretinos, e elevemos até ao céo a imponente geometria das grandes pontes metallicas e das usinas coroadas de fumo para abolirmos em todas as partes a curva languida das velhas architecturas! Venha, afinal, o reino brilhante da divina electricidade que libertará Veneza do seu mercenario luar de hotel mobilado».

Assignavam o manifesto o sr. Marinetti e varios poetas e pintores, partidarios todos do que elles chamam o «futurismo».

×

Envenenada?

Ainda a respeito do caso de envenenamento occorrido no *Coculo*, compareceram á 1 hora da tarde de hontem, á delegacia do 1.º districto da capital, o asylado do exercito Gustavo Pereira de Carvalho e Augusto Simões de Moura, residentes naquella localidade, que foram acareados.

Moura negou terminantemente o que a seu respeito affirmava o outro.

Para deporem hoje, ás 11 horas da manhan, foram intimados pelo dr. Casado Lima o sr. José Paiva, que habita o predio n. 30, á rua dos Pescadores, e a mulher de nome Antonia, empregada em casa de uma familia á rua Marquez do Herval.

×

Mulher-homem

CONFUSÃO DE SEXO

Mulher homem, ou homem-mulher—como quizerem.

Em Inglaterra, num logarejo, cujo nome não refere o jornal de que extrahimos esta noticia, morreu, ha dias, uma mulher-homem, ou um homem-mulher.

Os sexos estão-se agora a confundir, extraordinariamente. Ha homens que, pelo seu aspecto, parecem mulheres e mulheres que, pelo mesmo motivo, parecem homens. Mas isso são coisas muito transcendentes para serem aqui discutidas.

Vamos ao caso:

No tal logarejo de Inglaterra, morreu ha dias um *ancião*—chamemos-lhe assim—de nacionalidade franceza. Não sabemos o que o medico descobriu no cadaver; o que é verdade, porém é que affirmou que o defunto era defunta.

Ha uns vinte annos chegara ao logar um cidadão francez, com sua irman, que falleceu pouco depois.

Aquelle que passava por homem declarou chamar-se Harry Lloyd. Vivia com uma creança, e, para alimental-a, dedicou-se ao professorado, dando lições de francez.

A referida menina cresceu e considerou sempre como pae a tal creatura.

Mas Harry Lloyd teve, um bello dia, o mau gosto de adoecer e peior gosto ainda em se transpôr, com armas e bagagens, para o outro mundo.

O medico que verificou o obito, perguntou á menina:

— Esta pessoa que acaba de morrer, era... seu pae?

— Era, sim, senhor—respondeu ella, lavada em lagrimas.

— Tem a certeza disso?

— Ora essa!? Então não hei de ter!?

— Toda, toda?

— Toda, toda!

— Pois, *miss*, está enganada. Seria sua mãe, mas seu pae é que não era.

O caso, sabido pela visinhança, produziu natural sensação. Todos quizeram *certificar-se* do *certificado* do medico.

E *certificaram-se*

×

O movimento do porto

Durante o mez de julho findo foi este o movimento do porto:

Entradas—Entraram 103 embarcações, sendo 72 a vapor e 31 á vela, deslocando 129.174 toneladas, com 3.670 homens de equipagem.

Saidas—Sairam 101 embarcações, sendo 73 a vapor e 28 á vela.

Das embarcações entradas: eram brasileiras 70, sendo 44 vapores e 26 barcaças grandes de fóra do Estado; inglezas 20, sendo 18 vapores e 3 navios; allemans, 6 vapores; francezes, 3 vapores; austriacos, 2 vapores; e norueguezes, 2 navios.

Das embarcações saidas: eram brasileiras 69, sendo 45 vapores e 24 barcaças grandes de fóra do Estado; inglezas 20, sendo 17 vapores e 3 navios; allemans, 6 vapores; francezes, 3 vapores; austriacos, 2 vapores; e norueguez 1 navio.

Entradas de passageiros — Entraram 811, sendo 603 do sexo masculino e 208 do sexo feminino, fazendo viagem em 1.ª classe 340, em 2.ª 153 e em 3.ª, 318.

Saidas de passageiros — Sairam 1.120, sendo 898 do sexo masculino e 222 do sexo feminino, fazendo viagem 483 em 1.ª classe, 56 em 2.ª e 581 em 3.ª.

Em transito passaram por este porto 5.511 pessôas de ambos os sexos.

A policia maritima teve 1:120$400 de rendimento.

×

A sociedade musical *Mathias Lima*, resolveu acceder ao convite feito pelos socios do *Tiro pernambucano* para acompanhar um pelotão daquella associação civico-militar que vae tomar parte na grande parada a realizar-se no dia 7 de setembro na capital da Republica.

Dr. Antonio Austregesilo

Da *Gazeta de Noticias* do Rio, edição de 22 do mez findo:

«Conforme temos noticiado, os academicos de medicina não puderam deixar passar despercebida a data do primeiro anniversario da nomeação do illustre dr. Austregesilo para lente da Faculdade de medicina.

Hontem s. s. foi recebido na 10.ª enfermaria do hospital da Misericordia entre applausos de extraordinario numero de alumnos, destacando-se o doutorando Edgard Altino, que saudou o dr. Austregesilo com o seguinte discurso:

« Meus caros collegas.—Illustre sr. professor Austregesilo.—No posto que, ora, assumo, sinto uma grande pena: a de não poder synthetisar, em rapido discurso, tudo o que sentimos de admiração pelo vosso saber.

Entretanto, seria pouco se em nós, vossos discipulos, sómente existisse esse sentimento, se a vossa erudição, conferindo-vos o nome tão grande e respeitado que possuis, só a vós engrandecesse; seria pouco que admirassemos o vosso talento e não nos orgulhassemos tambem de haverdes conquistado um logar no seio dos nossos professores com o brilho excepcional com que o fizestes.

A vossa vida é por demais conhecida de todos aquelles que, interessando-se por estudos medicos, correm sequiosos a buscar novos ensinamentos portadores da verdade em medicina e oriundos dos trabalhos de cerebros infatigaveis como o vosso: ahi estão as vossas publicações.

A 21 de julho de 1909, tomaveis posse da cadeira de lente substituto da 6.ª secção desta Faculdade.

Este acontecimento encheu de jubilo os corações dos que ja eram vossos discipulos e admiradores amigos, e a esperança de uma remodelação no ensino clinico vibrou com intensidade no espirito dos primeiros. E a realização deu-se. Consecutivamente, em substituição aos illustres professores cathedraticos que se ausentaram, tivemos a vossa palavra diariamente ouvida com a attenção religiosa que ella sabe impor.

Inaugurou-se, então, uma nova phase de orientação clinica em bôa hora começada, com a questão dos diagnosticos funccionaes, tão brilhantemente por vós defendida.

As vossas prelecções, sempre essencialmente praticas, deram-nos margem larga a um vasto e proficuo aproveitamento. E esta missão scientifica e evangelisadora, tão nobre e tão altruistica, é desempenhada por um joven professor cujos estudos remontam a 12 annos apenas.

Eis o attestado mais solenne da alliança brilhante entre o talento fecundo e a tenacidade insuperavel de esforço, surgindo-nos como uma aurora formosa e exhortando-nos ao exemplo luminosissimo.

Carissimo professor.—O primeiro anniversario da vossa entrada para a Faculdade verifica-se hoje.

Os meus collegas me delegaram a honra de vos dirigir uma saudação. E' bem sincero o coração dos jovens; quizeram que fosse eu o portador dessa sinceridade.

Permitti, professor Austregesilo, que vos garanta a nossa gratidão pelos grandes serviços que a nós vindas prestando —e mais—que participemos da santa alegria hoje dominante em o vosso lar. —Recebei o nosso abraço.»

A' noite

A ORGANIZAÇÃO DO PRESTITO

A reunião estava marcada para as 8 horas da noite. O ponto indicado era a Galeria Cruzeiro.

Na realidade, porém, os rapazes se reuniram na avenida, pouco antes da hora indicada.

A's 7 3/4, em ponto, os academicos de medicina, Salathiel e Dantas, pediram aos collegas já ali reunidos, em grande numero, para se organizarem em grupos, formando prestito, segundo as séries.

Uma vez organizado o prestito os rapazes se dirigiram para a Galeria Cruzeiro, onde tomaram logar nos bondes especiaes que ahi aguardavam os manifestantes.

Eram em numero de seis os carros.

Nos dois da frente iam duas bandas de musica, ambas militares.

NA RESIDENCIA DE S. EXC.

A's 8.20 horas da noite as notas alegres de uma marcha, tocada ao mesmo tempo pelas duas bandas e os gritos enthusiastas de «Viva o professor Austregesilo», annunciavam aos moradores da rua dos Voluntarios da Patria, a approximação dos rapazes que iam saudar o professor inspirado, o mestre querido, que lhes sabe guiar os passos, com fraternal amor e sabia experiencia, através os complexos problemas da biologia.

As janellas da rua dos Voluntarios da Patria estavam repletas de gente, predominando o elemento feminino, senhoritas principalmente.

E' nesta rua que reside o professor dr. Antonio Austregesilo.

Elle estava, bastante commovido, á porta, esforçando-se para saudar a todos, o que era impossivel porque os manifestantes eram em numero extraordinario. Encheram a casa, a vasta morada do manifestado, encheram os jardins que a ladeiam e ainda havia gente na rua.

Raras manifestações academicas, entre nós, têm assumido as proporções de enthusiasmo que teve a de hontem.

Parecia ter-se multiplicado o numero, não pequeno, dos alumnos da Faculdade de medicina; e parecia, ainda, que em cada um se tivesse multiplicado o enthusiasmo por aquelle professor.

Cada estudante acclamava o mestre por dez.

O dr. Vieira Romero, fazendo a entrega de uma estatueta de marmore ao manifestado, produziu um bello discurso em que a sobriedade rivalizava com a propriedade dos termos. O dr. Romero disse que o mimo que estava incumbido de offerecer-lhe, em nome dos estudantes, devia ser aceito como prova de valor não pelo que era, mas pelo que representava. Crystalizava-se ali, naquella estatueta a gratidão sincera da mocidade academica, todo o reconhecimento e toda a admiração que elles têm pelo mestre.

Não era um valor intrinseco—era um symbolo.

Com effeito era symbolica a estatueta de bronze com que os estudantes mimosearam o professor Austregesilo: representa a «Idéa, em marcha.»

E' uma bella obra de arte. E' um trabalho de Foucald, de Paris. E' um bronze de uns 45 centimetros de altura, sobre columna-pedestal. Vê-se a «Idéa» em marcha, vencendo obstaculos, quebrando grilhões, abatendo columnas e superando muralhas.

A «Idéa» em marcha, apesar de tudo! Apesar de tudo ella marcha!

Em seguida ao dr. Romero usaram da palavra o dr. Juvenil Moreira e o estudante Teixeira Mendes, o primeiro, entregando um lindo ramalhete de flôres a mme. Austregesilo, e o segundo saudando esse eminente professor.

O dr. Austregesilo respondeu, agradecendo aos manifestantes aquella prova de sympathia por elle, que, de certo, nada fizera de extraordinario para a merecer. Era um lente que, como todos os outros, se esforçava para dar aulas de que os alumnos pudessem colher o maior proveito que fosse, praticamente possivel. S. exc. se achava penhoradissimo pela gentil, pela carinhosa manifestação de que acabava de ser alvo.

Outro ponto, porém, lhe calava mais fundo em sua alma de homem de trabalho. Era a parte que os estudantes tinham querido dar á sua cara esposa—aquella verdadeira heroina de suas lutas. Fóra a bôa esposa, a bôa companheira incansavel de dois concursos exhaustivos. Essa parte da manifestação que reflectia a esposa, era a parte que mais delicadamente lhe calava, fundo, na alma.

Em seguida o photographo dos nossos collegas do «Fon-Fon», tirou diversas photographias.

Aos manifestantes foi servido lauto «buffet.»

A's 10 horas os rapazes começaram a retirar-se da residencia do dr. Antonio Austregesilo.»

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Zulmira Fernandes de Almeida;

a senhorita Laura Esmeraldina da Costa;

d. Isabel Cintra Guimarães e sua filha Maria Isabel, esposa e filha do major Dinamerico Guimarães;

d. Emilia Moreira Lima, neta do sr. Joaquim Moreira da Silva;

Alice Neves Costa, filha do sr. Frederico Costa;

a pequena Helena, filha do desembargador Antonio Valerio dos Santos Cruz;

a senhorita Maria das Neves Pereira Muniz, filha do sr. José Alves Muniz;

d. Maria da Conceição, irman do dr. João do Rego Barros;

a pequena Maria do Carmo, filha do negociante Alfredo de Mello;

d. Maria das Neves de Azevedo Mello;

o sr. Deodoro Wauthier de Souza;

a senhorita Pautilla Vieira de Mendonça;

o sr. Aristarcho de Souza Rêgo;

d. Olindina Maranhão Antunes, esposa do sr. Eulogio E. Antunes, secretario da contadoria da *Great Western*.

×

CORRIGENDA NECESSARIA

Não se refere ao sr. Vitolo a censura feita, na chronica theatral de hontem, sobre o singular costume de outro artista da companhia Vitale procurar a todo transe adaptar os miados de gato ás partituras ultimamente executadas pela mesma companhia.

Embora o erro fosse involuntario e facil de ser notado por todos os que assistiram á representação da *Boneca*, apressamo-nos em rectifical-o, por ser um dever de justiça.

×

A's 6 horas da tarde de hontem, o musico do 1.º corpo de policia, Henrique de Souza Ferraz, em completo estado de embriaguez, aggrediu a familia do barbeiro, sr. Antonio Soares, residente á rua de S. Francisco, n. 56.

O indisciplinado policial foi preso pelo capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, e recolhido ao batalhão a que pertence.

×

As mulheres na vida de Bismarck

Bismarck costumava dizer que tudo quanto havia nelle de bom, isto é, a energia, a piedade e o amor da familia, provinha da influencia que sobre a sua vida exerceram as mulheres.

Para que as mulheres exerçam uma bôa influencia sobre a vida de um homem, é preciso que sejam poucas. E na vida de Bismarck, diz o sr. N. Valentim, na «Sémaine Litteraire», sómente houve quatro: sua mãe, em primeiro logar, e depois a joven que não pode esposar, uma amiga quasi irman, e, por fim, a esposa.

A mãe de Bismarck era uma mulher extraordinariamente intelligente, mas severa e autoritaria. Exigia dos filhos, além de uma obediencia cega, muito trabalho. Quando Otto de Bismarck tinha apenas seis annos, sua mãe mandou-o para o collegio em companhia do irmão que não contava mais de oito. Bismarck não amou muito sua mãe, o que era natural porque lhe faltava a esta a ternura com que os corações maternos enleiam os filhos na infancia e nunca jámais os libertam.

Quando chegou a edade da reflexão, Bismarck teve, porém remorsos de não haver amado sua mãe, como ella o merecia, porque, emfim, embóra parecesse feito de egoismo, sempre era amor materno. E só então o grande chanceller sentiu não ter comprehendido bem essa alma privilegiada, que affeiçoou e modelou a sua, porque foi della que lhe vieram a perceverança, a ambição e a energia, qualidades a que deveu o seu successo na vida.

Bismarck teve, como toda gente, um periodo de tristeza e de desgosto da vida; foi quando amou a senhorita Ottilia de Puttkammer. Amou tão a sério, apesar dos seus verdes annos e do seu temperamento irrequieto, que chegou a pedir a moça em casamento. Durante um anno esperou pela resposta, que afinal foi negativa, por causa precisamente da sua vida desordenada e estravagante. Depois dessa recusa, Bismarck deixou-se «fluctuar sem vontade na correnteza da vida, sem outro leme que não a inclinação do momento». Começou tambem a duvidar da religião e a discutir os dogmas, o que produziu grande escandalo na nobreza prussiana que frequentava.

Logo, porém, encontrou um coração amigo, uma alma affectuosa, que procurou guial-o e varrer-lhe do espirito essas duvidas que o atormentavam: era outra mulher, Maria de Thaddeu, noiva de Mauricio de Blankenbourg, amigo de infancia de Bismarck.

Maria, em quem Otto confiava cégamente, foi a melhor das irmans. Tentou convertel-o, discutindo frequentemente com o seu amigo, auxiliada nisso por Mauricio. Mas foi só quando Maria, muito moça ainda, ficou gravemente doente de meningite, que Bismarck sentiu espontaneamente a necessidade de orar com fervor. A joven senhora morreu e Bismarck acreditou na eternidade. Antes de morrer, porém, Maria de Blankenbourg teve o cuidado de escolher uma amiga para o seu amigo. Chamava-se essa outra mulher, Joanna Puttkammer, sem, comtudo, ser parente de Ottilia.

Joanna casou-se com Bismarck e exerceu sempre sobre este a mesma influencia benefica que havia exercido Maria. Algumas semanas depois do casamento, Bismarck escrevia: «Sinto-me bem no estado conjugal: libertei-me do tédio e do desanimo que me atormentavam quando me achava entre as minhas quatro paredes.»

Otto e Joanna se amavam em Deus: a sua correspondencia, quando noivos, trata, sobretudo, de questões religiosas. E durante toda a sua vida, Otto de Bismarck acreditou que a sua força estava na persuassão de agir segundo a vontade divina.

×

ELLES...

Deixando de ser empregado do *Atelier chic*, á rua dr. Rosa e Silva, n. 24, Emilio Cavalcante Guerra considerou que precisava ganhar a vida.

Nesse sentido muniu-se de muitos cartões para a venda de retratos por prestações semanaes de 1$000, dando logo principio á cobrança dos mesmos.

Desconfiou do negocio a mulher Josepha Baptista da Silva, appellidada *Zephinha*, que reside á rua das Cruzes, n. 4.

Assim, quando ante-hontem, á tarde, Emilio ali appareceu, a previdente mulher conseguiu trancal-o num quarto, mandando em seguida aviso á policia.

O esperto individuo foi effectivamente recolhido ao xadrez de Santo Antonio, sendo ali apprendida em seu poder a quantia de 34$000.

×

No engenho *Ypyranga*, situado no municipio do Cabo, domingo ultimo, travaram renhida luta os individuos Cassiano de Souza Moraes e Pedro Bentes, que recebeu profundos ferimentos, morrendo na occasião.

O assassino foi preso em flagrante e recolhido á cadeia local.

Pela hygiene

Serviço de vaccinação e revaccinação pelos drs. commissarios da repartição de hygiene do Estado:

No Instituto vaccinogenico, sito á rua Fernandes Vieira, diariamente, de 9 ás 10 horas da manhan, pelo dr. Eustachio de Carvalho:

Na Pharmacia Central de Afogados, sita á rua Direita, das 3 ½ ás 4 horas da tarde, nas terças-feiras e sabbados, pelo dr. Augusto Chacon;

Na Pharmacia Ferreira, sita á praça Maciel Pinheiro, de 12 á 1 hora da tarde, nas segundas e quintas-feiras, pelo dr. José Climaco;

Na Pharmacia Bom Jesus, sita á rua do Bom Jesus n. 24, nas segundas, quartas e sextas-feiras, de 3 ás 4 horas da tarde, pelo dr. Lins Petit;

Na praça da Independencia n. 16 1.º andar, diariamente, de 2 ás 4 horas da tarde, pelo dr. Bandeira Filho;

Na rua das Laranjeiras n. 2, 1.º andar, diariamente, de 2 ás 4 horas da tarde, pelo dr. Eduardo Wanderley;

Na Pharmacia Triumpho, sita á Encruzilhada, diariamente, de 9 ás 10 horas da manhan, pelo dr. Hortencio de Azevedo;

Na Pharmacia Monteiro, na Casa Amarella, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 4 ½ ás 5 ½, pelo dr. Vieira da Cunha Filho.

— Tendo-se verificado no Asylo de mendicidade, casos de variola, o dr. inspector interino de hygiene mandou proceder a rigorosa desinfecção em todo o estabelecimento e praticar a vaccinação e revaccinação.

×

Noticias da Bahia dizem que o dr. Oswaldo Cruz confirmou ali a existencia da dysenteria amebiana, valendo-se para isso de preparações microscopicas que pôde examinar em visita que fez ao Instituto Alfredo Britto, daquelle Estado.

Não ha muito tempo, houve ali forte epidemia de dysenteria; mas a molestia, assim capitulada, não era bem conhecida em seus caracteres especificos, e, portanto, a sua prophylaxia e therapeutica marchavam ás apalpadelas.

O professor Gonçalo Muniz, procedendo a estudos bacteriologicos, chegou á conclusão de que se tratava de «dysenteria bacillar». Já era um passo. Faltava, porém, determinar o typo do bacillo, que seria o de Shiga-Kruse ou de Flexner. Além disso, faltava saber se ao lado daquella variedade de dysenteria não haveria outras, entre essas a amebiana, aliás já suspeitada.

Esta questão foi esclarecida pelo dr. Pirajá Silva, que, pesquizando, encontrou sob o seu microscopio a «entameba histolytica». E' essa descoberta valiosa que o dr. Oswaldo Cruz, segundo se noticiou, acaba de confirmar na Bahia.

O dr. Pirajá, assistente de clinica medica, tem no seu activo de scientista outros trabalhos de valor, e entre elles uma brilhante contribuição ao estudo da «schistosomia se de Manson», na Bahia».

×

Appareceu enforcado

A's 8 horas da manhan de hontem recebeu o capitão Manuel Calixto, subdelegado de S. Amaro, um cartão da sra. Dedica Pucci, irman superiora do asylo de mendicidade, communicando haver-se enforcado um dos desvalidos recolhidos ao estabelecimento.

Dirigindo-se immediatamente ao local, acompanhado do escrivão Democrito de Souza, a autoridade constatou a veracidade da informação. Num oitiseiro existente no pateo do asylo, pendia sinistramente, tendo amarrada uma corda ao pescoço, o cadaver de João Silva, popular ali recolhido em 5 de maio deste anno.

O infeliz soffria de uma doença terrivel, pois tinha o corpo todo ulcerado, o que lhe causava profundas dôres e continuos vexames.

Dormindo no salão S. Joaquim, do qual deita uma janella para o pateo, o pobre enfermo, aproveitando o silencio da noite, saira por ella, com o intento de pôr termo á existencia.

Com um pedaço de corda que conseguiu haver ás mãos, levou a effeito semelhante idéa, da forma acima descripta.

João Silva era de côr parda e contava apenas 22 annos de edade.

O seu cadaver foi removido para o necroterio publico de S. Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos legistas da policia.

Da occorrencia recebeu a divida participação o dr. delegado do 2.. districto da capital.

×

O dr. King, de Washington, acaba de fazer uma communicação interessante acêrca da propagação do sarampo. Elle a attribue em parte aos ratos.

E' conhecido o papel nocivo de certos roedores na disseminação dos germens pathogenicos. O dr. King verificou que, em muitos casos, o sarampo é devido ao contacto com a palha, em que se aninham os ratos. Assim, durante a guerra de Successão houve ... nos dois exercitos, nortista e sulista, numerosos casos de molestias desse genero entre os soldados que dormiam sobre a palha.

O dr. Salisbury, de Newark (Ohio), descobriu na palha de trigo fungos, cujos sporos, introduzidos no organismo humano, ahi geram affecções eruptivas, analogas ao sarampo. O dr. King completa as suas observações com outros factos. No periodo de 1792 a 1895, appareceu na Escocia, na Thessalia, na Russia, consideravel numero de ratos. Ora na mesma época, os obitos occasionados pelo sarampo, nos paizes citados, apresentaram um grande recrudescimento.

Não é absolutamente resultado das relações de causa a effeito, mas experiencias repetidas têm demonstrado que as dejecções dos ratos, seccas nos commodos de uma casa, pelo calor, esmagadas, em seguida, pelos pés e dispersas pela varredura, entram sob a fórma de corpusculos infecciosos nas vias respiratorias e nas mucosas, provocando, por vezes, perturbações bem graves.

O dr. King aconselha a exterminação dos ratos. E' uma precaução que só pode contribuir para o saneamento das habitações.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos sr. José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo dos casamentos á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Manuel José de Oliveira e d. Cecilia Francisca das Chagas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Augusto José Correia, viuvo, e d. Delmira Romoaldo Machado, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

O escrivão José Alfredo dos Santos que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes e

2.ª publicação.—José Francisco Telles, natural deste Estado, e d. Maria Felippa de Oliveira, natural do Estado do Ceará, solteiros e residentes no districto do Pôço da Panella.

Newton José da Silva e d. Isaura Maria Braga, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Pôço da Panella.

1.ª publicação.—Dr. Herculano Pinheiro, natural deste Estado e residente temporariamente no Rio de Janeiro e d. Rosa da Cruz Ribeiro, natural deste Estado e residente no districto da Bôa Vista, solteiros.

VARIAS

No palacio da praça da Republica, vimos hontem, na hora do expediente, os srs. Faria Neves e Leopoldo Lins, deputados federaes, Arthur de Albuquerque, senador estadual, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coroneis Silva Fragoso, deputado estadual, Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, desembargador Vieira de Mello, drs. Alcebiades de Hollanda, Coelho de Moraes, Antonio Leitão, Ranulpho Silva. Santos Moreira, Fonseca Oliveira, Sebastião Costa, Vieira da Cunha, Caldas Rocha, coronel Francisco Boulitreau e major Germano Rigueira.

×

Pelas 3 1/2 horas da tarde de hontem deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Pirangy*, procedente de Santos, Rio e Bahia, em transito para o Ceará, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 4.º dia util, á inspectoria de hygiene e ás secretarias da camara e do senado.

×

Foi nomeado delegado do municipio de Panellas o alferes Aurelio Ferreira de Araujo, do regimento policial.

×

Para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal do municipio de Gloria de Goytá, o dr. governador do Estado nomeou hontem os srs. José Cypriano de Souza Pimentel, Ildefonso Correia Lima e Manuel Rufino de Farias.

×

Com destino ao Rio de Janeiro sairá hoje, á tardinha, do nosso porto o paquete nacional *Bragança*.

×

Esteve hontem, em visita a esta redacção, o illustre dr. Odilon Nestor, lente substituto da Faculdade de direito e nosso distincto collaborador.

S. s. veiu agradecer-nos as justas referencias feitas a seu respeito.

Somos gratos á sua gentileza.

×

No aviso que a *Great Western* publicou hontem neste *Diario* a respeito do despacho de bagagens e encommendas, foram omittidas as seguintes palavras: «ou conduzida com frete a pagar.»

No mesmo aviso da nossa edição de hoje foi feita a necessaria correcção.

×

Pelo fiscal da freguezia do Recife foram hontem inutilizados para o consumo publico, 15 litros de leite pertencentes ao sr. Antonio Duarte.

O infractor foi multado em 7$200, conforme determina o art. 43 da lei municipal n. 4.

×

Para tratar de assumptos urgentes reunir-se-á no dia 5 do corrente, no logar e hora do costume, o Conselho superior de instrucção publica.

×

Pelas 6 horas da manhan de hontem deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Ceará*, que, ás 10 1/2 horas da noite, zarpou para Jaraguá, Bahia e Rio.

×

O dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, fez reconduzir hontem, ao cargo de juiz municipal de Panellas, o dr. Honorio de Barros Wanderley.

Foi egualmente reentregado no cargo de juiz municipal de S. Lourenço da Matta, o dr. Julio Machado Guimarães.

×

Realizar-se-á hoje, ás 11 horas, no palacio episcopal, a collação dos vigarios ultimamente nomeados.

Presidirá esse acto o exm. sr. bispo d. Luiz.

×

Partiu ante-hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, de Fernando de Noronha o paquete nacional *Guararapes* que hoje deverá chegar a este porto e seguirá amanhan para a Bahia.

×

Esteve em nossa redacção um dos redactores d'*A Revista* e pediu nos noticiassemos que sómente amanhan será exposto á venda o apreciado semanario, em consequencia de um pequeno desarranjo havido á ultima hora na machina em que estava sendo impresso.

×

Regressará amanhan para Gravatá o alferes Francisco Salles de Senna, delegado daquelle municipio.

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica do 3.º batalhão do regimento policial fará retreta hoje, no jardim da praça da Republica, com o programma seguinte:

1.ª PARTE—*Portugueza*, marcha; *France*, ouverture; *Quininha*, valsa; *Sorriso de Julieta*, polka; *Alferes Farias*, dobrado.

2.ª PARTE— *Viuva alegre*, pot pourri, *Carinhos de amor*, valsa; *Luiz Gomes*, polka; *O que será*, pas de quatre; *Riachuelo*, dobrado.

×

O Riachuelo

Ao dr. Herculano Bandeira, governador do Estado foram remettidas as importancias abaixo para a acquisição do novo *Riachuelo*:

Professor Feliciano da Costa Gama e alumnos, 25$000, professora d. Albertina Trindade e alumnas, 20$000; professora d. Amalia Prudencia, 34$000; professor Vicente Monteiro e alumnos, 23$000.

×

NOTICIAS MILITARES

Foram alistados por 2 annos por terem sido, em inspecção de saúde a que se submetteram hontem, julgados aptos para o serviço activo do exercito: Paulo Fernandes Pinto, Pedro João da Silva e Pedro Augusto.

Estes ficaram addidos ao 49.º batalhão de caçadores.

∴ Hontem o coronel Eduardo Silva, inspector interino, concedeu licença ao soldado do 49.º de caçadores José Martins da Silva para contrair casamento com a menor Maria Anna Romana.

∴ Foi nomeado encarregado da pharmacia do Hospital militar desta guarnição, o capitão pharmaceutico Candido Eudoro Correia.

∴ De ordem do coronel inspector interino foi incluido na 3.ª bateria independente, o voluntario Manuel Ribeiro Wanderley, uma vez que servia addido á referida unidade.

Serviço para hoje—Dia ao quartel general: o auxiliar Lins Araujo. Uniforme n. 5.

×

Vida social

Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, a *Sociedade odontologica e Pernambuco*.

O sr. presidente pede o comparecimento de todos os socios.

— A *Sociedade beneficente 28 de julho*, solemnizou no dia 30 do mez findo, o anniversario de sua fundação.

Compareceram ao acto diversos convidados.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Pelo academico de direito Plinio Cavalcanti, nos foi enviado o *Discurso* por elle proferido na sessão civica realizada na Faculdade de direito em homenagem ao dr. Affonso Penna.

Agradecidos.

— O sr. J. Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia jornalistica pernambucana* remetteu-nos hontem o n. 28 anno 2.º d'*A Illustração Brasileira* e os fasciculos 4 do *Prisioneiro nas nuvens* e 5 do *Pariz aterrado*.

Gratos.

VIDA COMMERCIAL

Cambio.—O mercado monetario abriu a 16 5/8 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro os bancos mantiveram a taxa da abertura, assim fechando.

A cobrança de saques foi feita a 16 1/2.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega 16 1/2.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 16 23/32, fechando nessa posição.

Algodão.—Hontem o mercado apresentou-se em posição frouxa, notando-se certo retraimento por parte dos compradores, tendo havido, comtudo, algumas vendas do artigo com entrega em poucos dias ao preço de 16$000 pelos 15 kilos.

— Reproduzimos o trecho abaixo que saiu com algumas incorrecções na edição de hontem;

Desde o inicio da presente safra as entradas attingem á somma de 161.764 saccas contra 191.624 saccas em egual periodo da safra passada que conta para mais a differença de 29.860 saccas.

— O despacho hontem recebido de Liverpool communicaram-nos as seguintes cotações: 8.73, para o genero de Pernambuco e 8.20, para o genero *americano*.

Houve portanto alta de 3 pontos.

Assucar.—No centro de vendas do assucar observou-se ainda hontem falta de movimento.

Dos mercados consumidores não têm chegado ultimamente pedidos de grandes lotes. Na sala de transacções não têm apparecido amostras das qualidades finas.

A cotação official foi a mesma do dia anterior que foi a seguinte pelos 15 kilos:

Brancos de..........	2$600 a 3$000
Somenos de..........	2$200 a 2$400
Mascavados	a 1$800
Brutos seccos de..........	1$400 a 1$500
Brutos mellados de..........	1$250 a 1$300
Retames..........	a 1$200

×× Hontem não vimos offertas de feijão do Rio de Janeiro.

Aqui este genero continúa sem animação effectuando-se somente vendas de pequenos lotes para retalhistas ao preço de 14$000 pela sacca de 60 kilos.

Os atravessadores não têm apparecido na praça de transacções.

×× Ao que nos informaram, um agente de nossa praça effectuou hontem regulares compras de milho amarello para entrega até o dia 16 do corrente.

Este genero não é destinado para promptas vendas em nosso mercado e sim foi mandado adquirir por uma firma da Parahyba para especulação commercial. Não conseguimos saber a media da cotação da compra.

O preço official, porém, foi de 75 réis pelo kilo.

×× Os srs. Augusto Vieira da Silva e Ventura Pereira Penna organizaram um contrato social sob a firma Silva & Penna, para a exploração do ramo de commissões e consignações, nesta praça.

×× Pediu registo a firma Pinheiro & Machado, estabelecida nesta praça com escriptorio de commissões e consignações.

×× Da firma José Lopes da Costa & C.ª, retirou-se o sr. Manuel Pereira Resendo, que fazia parte como socio.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina. Ouricury, Alagôa de Baixo, Olho dagua dos Bredos, Belmonte, Granito, Novo Exú, Cimbres, Poções, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Maria Farinha: «Paulista», madeira; de Pontesinha: «Nova Pontesinha», lenha; de Itapissuma: «Javary», toros.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da «Great Western»:

São Francisco.—Não constou entrada neste ramal.

Algodão—Não houve entrada.

Assucar—Somente no ramal da Central constou entrada de 40 saccos.

Milho—Central 45 saccos, Limoeiro 62. Total 107 saccos.

Feijão—De 48 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—Não constou entrada.

Farinha de mandioca—Limoeiro 57 saccos, Central 123. Total: 180 saccos.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—De 21 barris foi a entrada do ramal da Central.

Caroços de algodão—De 32 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

DESAPPARECIDOS

Em sua residencia, á rua da União, n. 29, falleceu hontem, pelas 5 horas da tarde, o sr. Alonso Jorge de Mello, antigo e estimado solicitador de nosso fôro.

O seu desapparecimento veiu cavar doloroso sulco no seio da familia, pois o finado muito se recommendava pelas qualidades de exemplar chefe de familia.

Era o sr. Alonso Jorge de Mello maior de 64 annos. Casado com a exma. sra. d. Emilia da Silva Mello, deixa tres filhos e quatro filhas, duas das quaes são as esposas dos srs. Elpidio Rodrigues de Souza e João Alves Rosa.

O enterramento effectuar-se-á hoje, ás 10 horas da manhan.

Pezames á consternada familia do saudoso extincto.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 188.— 20.ª EXTRAIDA EM 3 DE AGOSTO DE 1910

31077	30:000$000	8530	600$000
1617	3:000$000	8682	600$000
9175	1:500$000	37105	600$000
27659	1:500$000	49864	600$000
7477	6000$000	.....	......

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

7676	14888	29203	37943	39885
8187	16969	37820	38563	49515

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

714	9356	37514	48797
1371	26074	40367	.....
6143	31276	47459	.....
6840	37250	48017	.....

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

6450	13637	19725	25182	41501
6555	15808	21446	30220	44155
6657	16932	23627	36802	45176
8940	19100	24211	37901	49511

APPROXIMAÇÕES

31076	300$000	9174	150$000
31078	300$000	9176	150$000
1616	150$000	27658	150$000
1618	150$000	27660	150$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

31071 a 31080

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

1611 a 1620

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

9171 a 9180

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

27651 a 27660

CENTENAS

Os numeros de 31001 a 31100 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 1601 a 1700 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 9101 a 9200 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 27601 a 27700 estão premiados com 6$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 77 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 77.

MUTILADO

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de agosto de 1910: Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 66$800, pelo fornecimento de artigos de expediente para o tribunal do jury, em junho ultimo.—Pague-se nos termos da informação. Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 747$700, pelo fornecimento de artigos de expediente para a repartição central da policia, em julho ultimo.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 459$600, pelo fornecimento de artigos de expediente para o Gymnasio pernambucano, em abril findo.—Nesta data autorizo o pagamento. Miranda Souza & C., pedindo pagamento da quantia de 198$000, pelo fornecimento de mercadorias para a casa de detenção.—Nesta data autorizo o pagamento. Bento José de Almeida, pedindo pagamento da quantia de 69$685, pelo fornecimento dagua e luz ao quartel do 1.º districto de S. José, no periodo de janeiro a junho proximo findo.—Em vista das informações autorizo o pagamento. Companhia Iris, pedindo pagamento da quantia de 620$000, proveniente dos alugueis do predio onde funcciona a repartição da policia maritima, de 6 mezes e 6 dias.—Nesta data autorizo o pagamento. Francisco Alves da Silva Barros, pedindo pagamento da quantia de 149$650, pelo fornecimento dagua e luz ao quartel do Pombal, nos semestres de julho a dezembro proximo findo e de janeiro a junho ultimo. De acôrdo com as informações autorizo o pagamento. Silva Braga & C., pedindo pagamento da quantia de 420$390, pelo fornecimento de artigos para a enfermaria da casa de detenção.—Deferidos, nos termos do officio de hoje datado, ao sr. dr. secretario geral do Estado. Manuel Nunes da Silva, alferes do regimento policial, pedindo abono de 3 mezes de soldo, para acquisição de fardamento. —Deferido, nos termos do officio de hoje datado, ao sr. dr. secretario geral do Estado. O mesmo, pedindo abono de ajuda de custo por ter de destacar para o municipio de Ouricury. — Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Pedro Eudoxio da Cruz, pedindo pagamento da quantia de 63$000, proveniente de encadernação do «Diario Official», e outros concertos.—Nesta data autorizo o pagamento. Maria Lucilla da Rosa, professora publica, pedindo pagamento da quantia de 668$000, já escripturada de vencimentos referentes aos mezes de março a junho do anno findo.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de agosto de 1910: — João do Nascimento Lopes Barros, pedindo pagamento da quantia de 195$000, proveniente do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de Flores, conforme a folha junta.—Informe o sr. director do thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de agosto de 1910: —Joaquina Gomes de Andrade, Manuel Baptista dos Santos, Alice Valentina Vieira Torres e Rodrigues Machado & C.—Informe a 1.ª secção. Joanna de Jesus Neves Simões e Antonio Ribeiro de Souza Mendes.—Informe a 2.ª secção. Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção. Eustaquio Ferreira da Cruz.—Revalide o sello da petição inicial. Eduardo Alves dos Santos.—Dirija-se a sociedade dos artistas mecanicos e liberaes por intermedio desta repartição. Paulino Menezes.—Restitua-se a quantia de 9$970. Loureiro Barbosa & C.—Restitua-se a quantia de 12$670. S. Caldas, 4 petições.—Restituam-se as quantias de 4$030, 16$610, 25$730 e 5$700. Eugenia Maria Paredes.—A' 1.ª secção. Oliveira & C.—Informe a 1.ª secção.

— Dia 3:—Pestana dos Santos & C., J. Clemente Levy & C. e J. Guilherme & C.—Informe a 1.ª secção. E. A. Schenter.—Como requer. R. Silva Marques & C., Azevedo & C., Alberto Pereira & C., J. Mello Filho, Loureiro Barbosa & C., Fernandes & C. e E. Guedes & Duarte.—Informe a 3.ª secção. Companhia Alliança, Manuel Ferreira da Cruz, José Araujo de Carvalho, Agostinho José Moreira e Loureiro Barbosa & C.—Deferidos em vista das informações. A Equitativa dos Estados-Unidos do Brasil. — Mantenha-se a classificação do exercicio anterior. Miranda Souza & C. —Mantenho a collecta. Soares Caldas & C.—Como requerem, alterando-se a collecta que deve ser feita em nome de Aurelio de Figueiredo. Rosa Borges & C.—Restitua-se a quantia de 8$410. Paiva Ferreira.—Restitua-se a quantia de 18$480. Loureiro Barbosa & C.—Restitua-se a quantia de 49$540. Miranda Souza & C.—Restitua-se a quantia de 4$320. Manuel Prudencio de Souza Borges.—Restituam-se as quantias de 26$570, 8$360 e 19$420. Manuel Dias da Silva.—Deferido em vista da informação. Joaquim Montenegro & C.—Restitua-se a quantia de 10$080, J. Salgueiral & C.—Restitua-se a quantia de 9$510. Ferreira Rodrigues & C.—Restitua-se a quantia de 9$200. Francisco Bezerra.—Restitua-se a quantia de 2$590. Durães Cardoso & C.—Restitua-se a quantia de 10$680. Dubeux & C. — Restitua-se a quantia de 80$780. Cardoso Tavares & C.—Restitua-se a quantia de 16$700. Cajueiro Oliveira & C. — Restitua-se a quantia de 19$450. Azevedo & C.—Restitua-se a quantia de 27$000. Amorim Fernandes & C., 3 petições.—Restituam-se as quantias de.... 36$580, 14$130 e 36$510. Felisberto Alves, Fernandes Guimarães, Francisco Santiago, Justina Maria da Conceição, Maria Francisca do Nascimento e Maria do Carmo de Hollanda Cavalcante.—Com officio ao thesouro.

TRIBUNAES

Junta commercial do Recife

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 a 31 do mez proximo findo, foram archivados os seguintes documentos:

Contratos;

De João Firmino Varejão Pereira e Manuel Baptista Pereira, para o commercio de padaria, refinaria de assucar e generos de estiva, á rua do dr. Antonio de Souza Leão ns. 22, 24 e 26, da cidade do Cabo, com o capital de 14:000$, sob a firma Firmino Varejão & C.

De Antonio de Souza Gomes e Victor da Silva Farias, para o commercio de padaria, á rua Marquez do Herval n. 57, desta cidade, com o capital de 25:000$000, sob a firma Gomes e Farias.

De Emygdio Figueira da Silva Fonseca, Alberto Nunes Vieira da Motta e o commanditario João Barbosa Vianna Nunes, para o commercio em grosso e a retalho de artigos de armarinho (miudezas), nos predios ns. 9 e 11, á rua Visconde de Inhaúma, desta cidade, com o capital de 300:000$000, sendo 100:000$000 do commanditario, sob a firma Fonseca, Nunes & C.

De Modesto de Moraes Pinheiro e José Machado Dias, para o commercio de assucar e outros quaesquer generos de paiz e estrangeiro, nesta cidade, com o capital de 40:000$000, sob a firma Pinheiro & Machado.

De Ernesto Pereira Rabello e Miguel Malta de Araujo Lima, para o commercio de miudezas e quinquilharias, á rua Duque de Caxias n. 69, desta cidade, com o capital de 16:000$000, sob a firma Rabello & Malta.

Foi alterado o contrato social da firma commercial da cidade de Limoeiro Medeiros Vareda & C., pela retirada da socia commanditaria d. Maria Cesar Vareda, paga e satisfeita do seu capital e lucros e a entrada de José Cesar Vareda como socio solidario, continuando a sociedade sob a mesma firma.

Foram distratadas as sociedades Dè Carli & Carvalho, desta praça e Firmino Varejão & C., da cidade do Cabo.

Acta:

Do Banco das Classes, da sessão de assembléa geral ordinaria, realizada em 15 de março do corrente anno.

Foram archivados os estatutos e mais documentos da Sociedades Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, com séde no Rio de Janeiro e Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, com séde em S. Paulo.

Firma:

Foi registada a seguinte firma: De Miguel Carneiro de Moraes.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 2 de agosto de 1910.—O secretario, *J. J Moraes.*

Publicações a Pedido

ESTATUTOS

DA

Sociedade cooperativa de responsabilidade limitada

Predial Pernambucana

Reformados em assembléa geral extraordinaria, de 31 de Julho de 1910

CAPITULO I

DA SOCIEDADE, SEU FIM E DURAÇÃO

Artigo 1.º—A sociedade «Cooperativa Predial dos Proletarios», fundada na capital de Pernambuco a 1.º de Outubro de 1908 e instalada em 1.º de Janeiro de 1909, passa a se denominar «Sociedade cooperativa de responsabilidade limitada PREDIAL PERNAMBUCANA.»

Art. 2.º—Tem por fim assegurar aos associados, seus herdeiros ou legatarios a posse e propriedade de imoveis, de acôrdo com as bases da serie a que os socios pertencerem.

Art. 3.º—A duração da sociedade será de 30 annos, contados da data da instalação; podendo ser reinstalada, se assim o entender a assembléa geral.

CAPITULO II

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS SOCIOS

Art. 4.º — Serão admitidos como socios as pessôas de bôa conduta, de qualquer sexo, estado, religião e nacionalidade, maiores de 18 e menores de 50 annos; respeitados os direitos dos socios actuaes.

Art. 5.º—A proposta para admissão de socio, deverá ser assignada por um socio inscripto ou por um agente da sociedade, contendo o nome e cognome, idade, naturalidade, estado, profissão, residencia e assignatura do proposto.

§ 1.º—A essa proposta deverá acompanhar a quantia de dez mil réis, sendo 5$000 a titulo de joia e 5$000 pela posse da caderneta.

§ 2.º—O candidato ás series *B* e *C*, juntará atestado medico provando se não achar em perigo de vida, e o de qualquer serie provará a idade, se assim lhe fôr exigido.

§ 3.º—Caso na primeira sessão da diretoria, á qual deverá ser submetida a proposta, não seja o candidato aceito como socio, ser-lhe-á imediatamente devolvida a importancia total.

§ 4.º—Aceita a proposta, serão os dizeres transcriptos no livro competente, precedidos da numeração da caderneta e classificação da serie e seguidos pela data da entrada e assignatura do socio, a quem se abrirá a respectiva conta corrente.

§ 5.º—Todavia, o socio só poderá ser admitido a gosar dos direitos conferidos nestes estatutos, depois de preenchida a formalidade da assignatura acima, conforme dispõe o art. 18 § 1.º do dec. 1637 de 5 de Janeiro de 1907.

Art. 6.º—A demissão do socio que será concedida nos casos do § 3.º art. 20, bem como a sua exclusão que se dará nas hypoteses do artigo seguinte, serão lançadas no livro competente, dacordo com o disposto nos §§ 2.º e 3.º do art. 18 do referido decreto.

Art. 7.º—Será excluido o socio:

a) Que deixar de satisfazer pontualmente seus compromissos nos prazos concedidos por estes estatutos;

b) Que tiver cometido fraude social ou delito criminal que torne imprescindivel aos creditos da sociedade sua eliminação;

c) Que por qualquer meio tentar contra a estabilidade da sociedade ou propositalmente danificar seus bens;

d) Que facilitar com evidente ma fé a admissão de socios, que não preencham as condições exigidas pelos estatutos;

e) E os que pedirem colectivamente exoneração dos cargos que ocuparem.

Art. 8.º— Só aos excluidos *ex-vi* da letra *a* do art. antecedente e do § 3.º art. 20 será facultado o direito de posteriormente se inscreverem como novos socios, na mesma ou noutra serie.

Art. 9.º—O socio com diversas cadernetas, somente será excluido da sociedade por falta de pagamento, quando decair em relação a todas as cadernetas que lhe pertencerem.

§ unico—Serão, porém, excluidas as cadernetas, cujo pagamento não for pontual.

CAPITULO III

DIREITOS E DEVERES DOS SOCIOS

Art. 10.º—São direitos dos associados quites:

1.º—Tomar parte nas assembléas geraes, propondo, discutindo, votando e podendo ser votado;

2.º—Assistir ás sessões da diretoria, podendo discutir o assumpto, mas sem o direito de voto.

Art. 11—São deveres dos socios:

1.º—Promover a prosperidade social.

2.º—Satisfazer os compromissos assumidos para com a sociedade, cumprindo seus estatutos e regulamentos.

3.º—Aceitar e desempenhar gratuitamente os cargos sociaes para que forem eleitos ou nomeados.

4.º—Denunciar qualquer abuso ou prevaricação á diretoria, ou se se tratar de membros desta, á assembléa geral.

CAPITULO IV

DAS SERIES DA COOPERATIVA

Art. 12—A sociedade constará de tantas series quantas fôr atingindo em seu desenvolvimento, ficando por ora admitidos os typos *A*, *B* e *C*.

§ unico—Sendo necessario crear mais duma serie para cada typo, serão ellas discriminadas pelo numero de ordem da creação.

Art. 13—Cada serie terá receita e despesa particulares, com vida propria e independente; sendo todas obrigadas a concorrer para o movimento geral da sociedade e para seu *Fundo de reserva.*

Art. 14—Inscripto por serie, o socio não poderá passar duma para outra; mas, tem a faculdade de se inscrever em quantas desejar.

§ unico.—Podendo possuir como responsavel diversas cadernetas por cujos pagamentos se obrigue, é vedado ao socio ter mais de uma das series *B* e *C* em seu nome individual.

Art. 15.—As cadernetas de qualquer das series são intransferiveis, não podendo ser negociadas, nem cedidas a titulo gratuito.

Art. 16.—Os socios de qualquer serie são obrigados ao pagamento de 500 réis mensaes, devidos por caderneta e destinados ás despesas geraes da sociedade.

§ unico.—Essa importancia será cobrada juntamente com as mensalidades e amortizações e recolhida ao *Fundo disponivel* da serie respectiva.

Art. 17—Todo o socio da cooperativa, ao pagar a primeira mensalidade, fará por escripto autenticado por 2 testemunhas, socios da serie a que pertencer, e em duplicata, a individualisação do ou dos herdeiros ou legatarios, a quem deixará o beneficio em caso de morte anterior ao sorteio, na conformidade destes estatutos.

§ unico—A falta dessa declaração que pode ser adiada voluntariamente, bem como anulada ou substituida a qualquer tempo pelo socio e cuja 2.ª via lhe será devolvida, rubricada pelo presidente e secretario da diretoria, só poderá ser suprida pela habilitação judicial.

Art. 18—No caso de declaração autentica do socio, o predio, *datio mortis causa*, será indefectivelmente entregue ao declarado, sem atenção aos embargos dos credores do *de cujus*, apenas se conclua a habilitação perante a diretoria.

§ 1.º—Para se habilitar á acquisição do predio, o legatario ou herdeiro designado na declaração autentica, peticionará imediatamente após o falecimento á diretoria, juntando não só a 2.ª via da mesma se a possuir, como ainda a caderneta do falecido, a certidão de obito e os documentos que provem sua identidade, a juizo da diretoria.

§ 2.º—Se da caderneta constar a falta do pagamento da mensalidade correspondente ao mez do falecimento, o requerente pagal-a-á de modo a constar a quitação, antes de ser a caderneta presente á diretoria.

§ 3.º—Falecendo o socio em logar distante da séde social, de modo a não haver certeza do facto, deverá a diretoria exigir do peticionario uma justificação julgada por sentença, da qual tambem se evidencie ser o requerente o proprio, identico e legitimo legatario ou herdeiro individualizado pelo falecido.

§ 4.º—Nos processos de habilitação, quer judicial ou extrajudicial, a *causa mortis* não influirá sobre os direitos do declarado sucessor do *de cujus.*

CAPITULO V

DA SÉRIE A

Art 19.—Cada série *A* funcionará no minimo com dez e no maximo com cem associados.

Art. 20.—A contribuição desta série constará da mensalidade de 5$000 que deverão ser pagos até o dia 15 de cada mez, a começar do que se seguir ao do pagamento da joia.

§ 1.º—Do dia 16 até o dia 30 do mez, a mensalidade de 5$000 será arrecadada com a multa de 10 %; e durante os 60 dias subsequentes a essa ultima data, com a multa de 50 %.

§ 2.º—Exgotados os 90 dias acima referidos e não tendo o socio pago pelo menos a primeira mensalidade, será excluido, caindo em comisso as quantias com que houver entrado anteriormente para a sociedade, sem direito á indenização alguma.

§ 3.º Se o socio desta serie, não sorteado, se encontrar baldo de recursos para pagamento das mensalidades, a juizo da diretoria, será concedida demissão da sociedade a seu pedido, com direito ao reembolso parcial de 10 % sobre as mensalidades liquidas que houver pago, no prazo de 30 dias após o deferimento da petição, que deverá ser feita dentro dos 90 dias.

§ 4.º Decorrido o prazo acima sem que o demitido, por sua culpa, retire o produto dessa liquidação, será o socio excluido, perdendo o direito ao aludido reembolso.

Art. 21.—Quando sorteado o socio da série *A* deixará de pagar mensalidades, creditando-se aquellas com que haja entrado para os cofres sociaes, como quota para amortização do predio, em cuja posse a sociedade o imitte, resalvando para si o direito hypotecario.

§ 1.º— Para completo reembolso do valor do predio, o socio começará a pagar 30 dias após o sorteio e quinzenalmente, até os dias 15 e 30 do mez, a amortização de 15$000 que serão gravados da multa de 10 % dentro dos trinta dias subsequentes.

§ 2.º—Findo esse ultimo prazo, assiste á sociedade o direito de executar seu credito hypotecario ou, em caso de acôrdo com o socio, receber o bem por dação em pagamento.

§ 3.º—Precedendo licença da diretoria, poderá todavia, o socio negociar o predio com terceiro, liquidando por ocasião do pagamento a hypoteca, resalvado para a sociedade o direito de preferencia, em egualdade de condições.

§ 4.º—No caso de execução hypotecaria, o socio além das prestações vencidas, pagará á sociedade os alugueis que desde essa data decorrerem até á extinção da divida, calculados a razão de 20 % annuaes sobre o custo do predio; no caso de dação em pagamento, ultimada dentro de 60 dias da prestação vencida e não paga, esses alugueis serão dispensados.

§ 5.º—Ao ser solvida a divida por um ou por outro modo, o socio assim excluido terá o direito de rehaver a importancia liquida de suas mensalidades e amortizações, com o abate de 10 %, paga pelo *Fundo disponivel.*

§ 6.º—Dessa importancia será deduzido o valor de qualquer deterioração sofrida pelo predio quando na posse do socio, estimada essa deterioração por peritos de ambas as partes, desempatando o presidente da assembléa geral.

§ 7.º—Os predios adquiridos pela sociedade *ex-vi* dos §§ 2.º e 3.º deste artigo, depois de reparados na hypotese do § precedente por conta do *Fundo de imoveis*, se assim fôr necessario, farão objecto de sorteio imediato, previamente anunciado.

§ 8.º—Se ao sorteado não convier a acquisição do predio a que se refere o § acima, desistirá do sorteio, efectuando-se outros até que o predio seja finalmente aceito.

Art. 22.—O socio desta série que sorteado, não indicar dentro dos 30 dias, um predio que lhe convenha, ficará ainda assim, obrigado á amortização de 15$000 quinzenaes, até indicar um no qual a sociedade imediatamente empregará a quota que por sorteio coube ao beneficiado.

§ 1.º — Poderá entretanto, dentro do prazo, o beneficiado desistir deste sorteio, continuando a pagar suas mensalidades até que novamente seja escolhido pela sorte.

§ 2.º. — Em caso de desistencia do beneficiado, proceder-se-á a novo sorteio entre os demais socios, de modo a ser efectivamente distribuida a quantia que lhe era destinada.

Art. 23—Sendo possivel á sociedade adquirir predios em condições por demais vantajosas, a juizo da commissão fiscal, dentro das forças do *Fundo de imoveis* da série, poderá fazel-o anunciando o sorteio que observará o disposto no § 8.º. do art. 21.

§ unico—No caso de ser o predio obtido em hasta publica, o annuncio e o sorteio serão realizados no dia seguinte, julgando-se não aceitar o sorteado que na ocasião, por si ou por pessôa idonea, não declare peremptoriamente ficar com elle, de modo a evitar nova extração.

Art. 24.—Na posse do predio que lhe pertencerá sem onus algum pela quitação da hypoteca, o socio é obrigado a satisfazer de seu bolso todos os impostos que sobre o imovel incidirem desde a data da posse, livres de multa.

§ 1.º—A sociedade, na falta do pagamento dos impostos na época legal, mandará satisfazel-os a fim de desonerar o predio, deduzindo a importancia, acrescida das multas, do credito que o sorteado dispõe na sociedade.

§ 2 Quando a soma dessas despezas atingir a quantia de 30$000 será cobrada de acordo com o art. 21 e seus §§ como se fôra amortisação, considerando-se o socio atrazado em duas prestações quinzenaes de 15$000.

Art. 25º.—Os herdeiros ou legatarios dos socios quites, excluidos por falecimento antes de sorteados, ou sorteados e antes da posse do predio, nesta serie, terão direito a levantar a quantia total das mensalidades e amortisações liquidas, pagas pelo falecido, dentro do prazo de 60 dias.

Art. 26—No caso do socio quites falecer já sorteado e na posse do imovel hypotecado, a seus herdeiros ou legatarios será passado recibo de saldo da divida hypotecaria, sem onus algum para os successores.

§ 1º.—Para esse fim a cooperativa, imediatamente após a hypotheca, segurará a vida dos socios sorteados numa sociedade de peculio ou companhia de seguros, a sua escolha e por sua conta, cabendo apenas ao sorteado a obrigação de validar o contrato de seguro ou peculio em beneficio da sociedade, sob pena de perderem os herdeiros direito á sucessão no predio e á remissão da divida.

§ 2º.—Quando por qualquer forma o socio houver invalidado o contrato, anulando o beneficio em favor da sociedade, terá cometido prevaricação, ficando incurso nas penas do art. 7º., letra *b* de acordo com as clausulas da escriptura, sendo obrigado a aptar pela imediata liquidação da hypoteca, ou pela entrega do predio por dação em pagamento. Fica tambem sujeito á indemnização das quantias pagas pela cooperativa por seu seguro ou peculio, accrescidas de 50 %.

§ 3º.—Se a fraude só fôr conhecida pela sociedade, depois do obito do socio, os herdeiros ou legatarios, ficarão sujeito ao § anterior.

§ 4º.—Aos herdeiros ou legatarios do sorteado que se não quiz prestar á citada operação de peculio ou seguro de vida, em beneficio da sociedade, apenas será obrigatoria a opção de que trata o § 2º deste artigo.

§ 5º.—Não reunindo o sorteado as condições exigidas por sociedades de peculio ou empresas de seguros de vida, operando no Recife, a remissão da divida hypotecaria a seus herdeiros será mesmo assim, realisada por conta do *Fundo disponivel.*

§ 6º.—Sobrevivendo o sorteado incluido no § 1º. e não no § 2º. á extinção de sua hypoteca, a sociedade liquidará a apolice de seguro com a companhia seguradora, preferindo realizar essa transação com o socio, em egualdade de condições e sendo o produto recolhido ao *Fundo disponivel*. Tratando-se, porem, de sociedade de peculio, o titulo respectivo será entregue ao socio sobrevivente sem indenização.

§ 7º.—Tanto na hypotese da apolice de seguro como na de peculio por morte, a cessão dos direitos ao socio desonerará a sociedade das respectivas obrigações.

§ 8º.—O recibo de saldo de que trata o artigo 26, somente será passado depois do recebimento pela sociedade do pagamento do seguro ou da conta do peculio.

Art 27º.—As vagas que por qualquer motivo se derem na serie *A*, depois de atingido o numero maximo de socios, serão prehenchidas pela restricta ordem da apresentação das propostas dos candidatos, cujas cadernetas tomarão o numero em aberto.

§ unico—O novo socio satisfará as mensalidades que acaso estiver devendo ao *Fundo de imoveis* a caderneta cuja lacuna preenche.

Art. 28—E' facultado ao socio da serie *A* pagar por adeantamento mensalidades ou quotas de amortizações, sem que isso lhe dê previlegio algum.

Art. 29—Liquidada sua hypoteca, se o socio não preferir ser excluido, continuará a pagar 500 réis mensaes por caderneta desta serie, até sua extinção a fim de ter direito ao rateio, embora não possa votar ou ser votado, se não possuir outra caderneta.

§ unico—Deixando de pagar seis quotas de 500 réis, o socio será excluido por falta de pagamento, perdendo todos os direitos.

Art. 30—Cada serie *A* encerrará sua inscripção, não aceitando mais socios, dez annos precisos da data de seu inicio, passando dahi em deante, até sua extinção a serem observadas as seguintes disposições:

I—Reduzidos nessa epoca á moeda corrente todos os bens pertencentes á serie, fundir-se-ão os *Fundos de imoveis* e *disponivel* da mesma, sendo aberta na escripturação uma unica conta sob o titulo —Seria A em extinção —abrangendo toda a receita e despeza da serie.

II—Com a soma obtida pela fuzão, serão entregues aos socios quites, ainda não sorteados, os predios a que teriam direito por sorteio.

III—Se o total da fuzão das verbas acima fôr inferior á importancia necessaria para a distribuição de predios aos restantes associados da serie, não sorteados, o *Fundo de reserva* da sociedade emprestará á serie em extincção a quantia preciza.

IV—Esse emprestimo será indenizado com as prestações de amortização que forem sendo recolhidas dahi em deante e relativas á mesma serie.

V—Recolhida a ultima prestação das hypotecas da serie, será esta declarada extincta, depois de solvido o passivo existente e apurado o saldo liquido para o rateio entre os socios.

VI—Esse saldo será dividido proporcionalmente pelas cadernetas em vigor, servindo de baze o tempo e as mensalidades e amortizações liquidas pagas, se não computando neste calculo as frações de mez.

VII—Terão direito ao rateio pela extinção da serie:

a)—O socio sorteado que liquidou sua hypoteca por amortização, estando quites com a serie.

b)—Os herdeiros ou legatarios dos socios que por ocasião do falecimento estivessem nas condições da letra acima.

c)—Os herdeiros ou legatarios dos socios sorteados e falecidos na vigencia da hypoteca, inclusos nas disposições do § 4.º do art. 26.

§ unico.—Para que sejam contemplados no rateio, deverão os herdeiros ou legatarios, ter avisado imediatamente á diretoria da sociedade o falecimento do socio a quem civilmente sucederam.

Art. 31—Extinta a serie pelo rateio, estará excluido da sociedade aquelle que se não achar inscripto noutra serie.

Art. 32—A 1.ª serie *A*, já existente, contará o tempo de duração da data de seu inicio.

CAPITULO VI

DA SERIE B

Art. 33—A serie *B* compôr-se-á no minimo de 200 e no maximo de 1.000 socios.

Art. 34—A contribuição dos socios da serie *B* será de 5$000 mensaes, que começarão a ser pagos quando a serie estiver apta a funcionar ou até o dia 15 do mez seguinte áquelle em que tiver sido cobrada a joia.

§ 1.º—Do dia 16 ao dia 30 a mensalidade será arrecadada com a multa de 20 %; e findo o mez, o socio será excluido por falta de pagamento, sem direito á restituição alguma.

§ 2.º—As contribuições do socio nesta serie, cessam por completo, com o sorteio de sua caderneta ou o seu obito, sendo excluido da serie e ainda da sociedade, se não possuir outras cadernetas.

Art. 35—A serie *B* entrará a funccionar logo que atinja o numero de 200 associados, sorteando 2 socios no dia 1.º de cada mez.

§ 1.º—O falecimento do socio quites prefere os sorteios mensaes, continuando elles a não ser realizados emquanto houver socios falecidos, cujos herdeiros ou legatarios receberão, por ordem da habilitação perante a sociedade, os predios a distribuir.

§ 2.º—Caso ao falecer, o socio tenha entrado apenas com a joia, seus herdeiros ou legatarios não terão direito ao beneficio do predio, nem á restituição da joia.

Art. 36—O sorteio da serie *B* dará direito á acquisição de um predio, a escolha do beneficiado, no valor de tantos 2$500, quantos forem os associados que tiverem pago a mensalidade anterior.

§ 1.º—Para esse fim, dentro de 30 dias, o beneficiado designará á diretoria o predio escolhido, que será imediatamente pago pelo preço estabelecido.

§ 2.º—Depois desse praso, o beneficiado, deverá avisar á diretoria com 8 dias de antecedencia, de modo a poder ser levantada a importancia depositada, cujos juros correrão a favor do *Fundo disponivel.*

§ 3.º -E' facultado ao socio desta serie o direito de fazer passar a escriptura de compra do imovel, em nome de quem lhe convier.

Art. 37—Quando o socio quites da serie *B* tiver creditada a importancia de 900$000 de mensalidades, acusadas por sua caderneta, sem haver sido sorteado, cessará todo e qualquer pagamento á sociedade, a fim de concorrer com os que se acharem nas mesmas condições, ao sorteio extraordinario de predios da serie B, no valor de 1:000$000 cada um.

§ 1.º—A verba para tal fim sairá do *Fundo disponivel*, sendo o sorteio levado a efeito tantas vezes quantas as forças desse fundo forem permitindo, até completa satisfação do disposto neste artigo.

§ 2.º—Independentemente do acumulo de 900$000 de mensalidades, sempre que o *Fundo disponivel* da serie *B*, acuzar um saldo igual á metade da arrecadação do mez anterior, acrescida de 20 %, a diretoria autorisará a extração dum sorteio extraordinario, a custa do mesmo *Fundo.*

§ 3.º Esse sorteio, do valor de metade da arrecadação aludida, será realizado na mesma ocasião dos ordinarios; e respeitará as hypoteses do § 1.º do art. 35 deixando de ser efectuado quando houver herdeiros ou legatarios a beneficiar e a do art. 37 quando exista socios com o maximo acumulado das mensalidades.

§ 4.º Essa ultima hypotese preferira qualquer outra.

Art. 38. As importancias dos sorteios desta serie, não reclamadas durante 2 annos, prescreverão em favor do *Fundo disponivel.*

Art. 39. Os numeros da serie *B* vagos por sorte, morte ou decadencia, serão preenchidos por novos socios, embora não tenha a serie o computo maximo.

CAPITULO VII

DA SERIE *C*

Art. 40. Cada serie *C* funcionará com o minimo de 200 e o maximo de 1000 associados.

Art. 41. Serão aplicadas a esta serie todas as disposições da serie *B*, que não forem contrarias ás seguintes disposições:

I—As mensalidades serão de 10$000.

II—O valor dos imoveis sorteados será computado em tantos 5$000 quantas forem as mensalidades arrecadadas no mez anterior.

III—O socio que tiver abonada em sua caderneta a quantia de 1:800$000 de mensalidades pagas, receberá por conta do *Fundo disponivel* da serie, um imovel no valor de 2:000$000, em sorteio extraordinario.

CAPITULO VIII

DOS SORTEIOS

Art. 42. Os sorteios serão procedidos no dia 1.º de cada mez:

a) Na serie *A* quando o fundo de imoveis atingir á quantia de 1:500$000, custo maximo de cada predio distribuido por essa serie;

b) Na serie *B* sempre que tenha o minimo de 200 socios quites, dando um predio do valor estatuido pelo art. 36.

c) Na serie *C*, nas mesmas condições da serie *B* e dacordo com a disposição do art. 41 n. II;

d) Ainda nas series *A*, *B* e *C* nos demais casos previstos por estes estatutos.

Art. 43. O dia, hora e local da extração desses sorteios, procedidos publicamente, serão anunciados pela imprensa: para os da serie *A*, salvo o caso do § do art. 23, com 5 dias de antecedencia e para os demais no mesmo dia da extração.

Art 44. Sempre que nos sorteios, que deverão ser efectuados por machinas Fichet, o numero indicado não coincidir com o duma das cadernetas concorrentes, proceder-se-á a novas rotações até que se verifique a coincidencia.

§ 1.º—Quando por motivos irremediaveis de momento, não fôr possivel empregar o systema Fichet, o sorteio se verificará por meio duma urna, onde na ocazião serão colocadas tantas cedulas numeradas quantas corresponderem aos numeros das cadernetas concorrentes.

§ 2.º As cedulas poderão ser impressas ou escriptas e nesse ultimo caso, o serão na ocazião, com fiscalisação dos socios presentes, de modo a evitar equivocos por erros, rasuras, borrões ou qualquer vicio que possa tornal-as duvidosas.

Art. 45. No local do sorteio deverá estar patente uma lista com os numeros das cadernetas dos socios de cada serie que concorrerem.

Art. 46. Nos sorteios procedidos pelas machinas Fichet, o numero 100 da serie *A* será representado por 00 e o numero 1000 das series *B* e *C* por 000.

Art. 47—Serão excluidas do sorteio as cadernetas que acuzarem o debito da mensalidade finda.

Art. 48— Na hypotese de proceder a sociedade a sorteios extraordinarios, de accôrdo com a letra *d* do art. 42 serão elles efectuados no mesmo dia, em seguida aos ordinarios, exceptuados os de que trata o art. 23 e §.

CAPITULO IX

DOS PREDIOS

Art. 49—Designado pelo beneficiado o predio por elle ajustado, a cooperativa fará o pagamento, segundo o valor do sorteio.

Art. 50—A propriedade do imovel será transferida ao beneficiado por meio de escriptura de compra e venda ou carta de arrematação, guardada a disposição do art. 51, pelo mesmo valor do preço da compra.

§ unico.— Nessa escriptura, o sorteado na serie *A*, hypotecará á sociedade o bem pela quantia que ficar a dever, até completo pagamento, assignando-a conjuntamente com o outro conjuge, se fôr casado.

Art. 51—Nos valores de que tratam os arts. 36,41 n. II e 42 letra estão incluidas *a*, todas as despezas com a acquisição e hypoteca do imovel, taes como escriptura, imposto, sello, averbação, registo, etc.

CAPITULO X

DO CAPITAL E FUNDOS SOCIAES

Art. 52—O capital social da cooperativa será realizado pela soma das mensalidades dos socios existentes em cada série e constituido no minimo pela importancia de 1:500$000 para a serie *A*, de 1:000$000 para a serie *B* e de........ 2:000$000 para a serie *C*.

§ unico—Desse capital terão os socios a responsabilidade limitada ás prestações de cada um.

Art. 53—Os fundos sociaes, acumulados pelas operações das series cooperativas serão discriminados em *Fundos de imoveis, disponivel e de reserva.*

Art. 54—O *Fundo de imoveis* destina-se exclusivamente á compra de predios para os sorteios, não podendo ser distraido para outro fim.

§ unico.—Na serie *A*, o *Fundo de imoveis* quando consistir em moeda corrente, será depozitado na Caixa Economica; consistente em predios, serão esses sorteados.

Art. 55—Constituem o *Fundo de imoveis*:

a) As mensalidades das series *A*, *B* e *C*;

b) As amortizações das hypotecas na serie *A*;

c) O produto de que tratam os §§ 2.º, 3.º, 4.º e 6.º do art. 21 e 2.º, 3.º e 4º do art. 26 e oart. 28 desses estatutos.

Art. 56—O *Fundo disponivel* destina-se a ocorrer ás despezas sociaes, a dar os sorteios extraordinarios nas series *B* e *C* e a satisfazer o disposto nos arts. 20 § 3.º, 25, e 26 §§ 1.º e 5.º.

Art. 57—O *Fundo disponivel* será constituido:

a) Pelos 500 réis mensaes, cobrados por caderneta;

b) Pelos 5$000, pagos duma só vez, pela posse da caderneta;

c) Pelas quantias recolhidas *ex-vi* dos §§ 6.º e 8.º do art. 26;

d) Pelas multas de que tratam os §§ 1.ºs dos arts. 20, 21 e 34;

e) Pelos 2$000 cobrados pela extração das 2.ªs vias das cadernetas extraviadas;

f) Pelos juros e proventos resultantes de quaesquer verbas que não pertençam aos *Fundos de reserva e de imoveis.*

Art. 58—O *Fundo disponivel* poderá ser empregado em transações seguras e vantajosas a juizo da diretoria, de modo a não prejudicar o movimento social.

Art. 59—O Fundo de reserva que, de acôrdo com a letra *a* § unico do art. 19 da lei das cooperativas, pertence exclusiva e absolutamente á sociedade, destina-se a garantir a sua integridade e á acquisição dum predio para séde social, e não poderá ser disposto para qualquer desses fins, sem prévia autorisação da assembléa geral.

Art. 60.—O *Fundo de reserva* é constituido:

a) Pelas joias de 5$000 cobradas por caderneta iniciada;

b) Pelos juros e proventos do capital acumulado pelas joias.

Art. 61.—O *Fundo de reserva* será empregado em primeiras hypotecas, em compra de imoveis de rendimentos vantajosos, em titulos de credito publico, debentures ou titulos preferenciaes bancarios, a juizo da directoria.

Art. 62. — Os *Fundo de imoveis e disponivel* duma série se não confundirão com os das outras séries.

§ unico.—Interessando as despezas á sociedade ou á mais de uma série, responderão por ellas, em partes eguaes, todas as séries ou as interessadas; mas, se as despezas disserem respeito a uma das séries, supportal-as-ão unicamente os fundos da mesma.

CAPITULO XI

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 63.—A sociedade é dirigida:

I—Pela assembléa geral, cujo presidente, eleito anualmente, escolherá em cada sessão, os seus secretarios;

II—Por uma diretoria, composta de tres membros efectivos—presidente, secretario e tesoureiro—, e trez membros suplentes—vice-ditos.

III—Por uma comissão fiscal de tres membros.

§ unico—Tanto os efectivos como os membros suplentes da diretoria, os da comissão fiscal serão eleitos anualmente, por ocazião da eleição para a presidencia da assembléa geral.

CAPITULO XII

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 64.—A assembléa geral tem poder para resolver todos os negocios, tomar quaesquer decisões e deliberar, aprovar e ratificar todos os actos que interessem a sociedade, podendo tambem modificar ou alterar os estatutos.

Art. 65.—A assembléa geral funcionará com a presença, pelo menos de 100 socios, em pleno gozo de seus direitos.

§ unico.—Se este numero se não reunir, se convocará nova reunião declarando-se que nella se deliberará, qualquer que seja o numero de socios que comparecer.

Art. 66.—A assembléa geral, porém, que tiver de deliberar sobre a alteração e modificação de estatutos, sobre a dissolução e liquidação da sociedade, só poderá funcionar-se comparecerem no minimo dois terços de socios.

§ unico.—Se nem na primeira, nem na 2.ª reunião comparecer o numero de socios, exigido neste artigo, convocar se-á 3.ª, com a declaração de que a assembléa deliberará com o numero de socios que comparecerem.

Art. 67.—A diretoria tem competencia para convocar extraordinariamente a assembléa geral, sempre que o presidente desta se recusar a fazel-o.

Art. 68.—Dez socios em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer á diretoria, uma assembléa geral extraordinaria, quando o requerimento fôr fundamentado com motivos que não poderão ter referencia á materia, actos e contas já apreciados e julgados em outra assembléa geral.

§ 1.º—Quando a diretoria não anunciar a convocação no prazo de 3 dias a contar da apresentação do requerimento dos socios, estes requererão á presidencia da assembléa geral, que deverá anuncial-a dentro do prazo de 3 dias improrogaveis.

§ 2.º—Se esta ultima ainda o não fizer, findo o segundo prazo, póde a assembléa geral extraordinaria ser convocada pelos proprios socios requerentes, com a declaração do motivo.

Art. 69. -Nas assembléas geraes extraordinarias só se poderá tratar do motivo da convocação.

Art. 70.—Haverá anualmente uma assembléa geral ordinaria, a qual se efectuará no dia 20 de janeiro, anunciada pela imprensa, com antecedencia de cinco dias, a indicação do logar e hora.

§ 1.º—Esta reunião terá por fim especial a leitura dos relatorios e do parecer dos fiscaes e exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas anuaes da diretoria e a eleição do presidente da assembléa geral, dos membros da diretoria e da comissão fiscal.

§ 2.º—Se para deliberar sobre qualquer dos assumptos mencionados, carece, a assembléa geral de novos esclarecimentos, poderá adiar a sessão e ordenar os exames e investigações, fixando logo o dia, logar e hora para nova reunião, na qual se deliberará com o numero de socios que comparecerem.

§ 3.º.—Se a reunião anual se retardar de 30 de janeiro, é permitido a qual quer socio exigil-a da diretoria e se não fôr atendido dentro do prazo de 8 dias, terá o direito de fazer elle mesmo a convocação, declarando esta circumstancia no anuncio respectivo.

Art. 71.—Não podem votar nas assembléas geraes, os membros da directoria para aprovar os seus balanços, contas e inventarios e os fiscaes seus pareceres.

Art. 72—Ao presidente da assembléa geral compete convocar e presidir suas sessões, mantendo a ordem, garantindo a liberdade de discussão e votação, bem como encerrar e suspender as assembléas, quando tumultuosas.

§ 1.º—Não comparecendo á assembléa geral o presidente, será substituido por um socio presente, aclamado na ocazião.

§ 2.º—Compete ao 1.º secretario o expediente e ao 2.º a acta que será lida antes de encerrada a sessão e assignada pelos socios presentes.

§ 3.º—Os membros da diretoria não poderão presidir ou secretariar a assembléa geral.

Art. 73—As assembléas geraes serão convocadas pela imprensa com antecedencia de 5 dias, só podendo tomar parte nellas os socios em pleno goso de seus direitos sociaes.

Art. 74—Como poder soberano da sociedade, a assembléa geral julgará em ultima instancia, os recursos que lhe forem interpostos.

CAPITULO XIII

DA ELEIÇÃO E POSSE

Art. 75.—As eleições efectuar-se-ão na época determinada no art. 70; serão feitas por escrutinios secretos e o processo eleitoral regulado pelo modo abaixo descripto:

§ 1.º—O presidente nomeará dois secretarios e 2 escrutadores, dentre os socios que comparecerem á reunião, e feita a chamada pelo 1.º secretario e verificado o numero legal de socios, será declarada aberta a assembléa geral de eleição.

§ 2.º—Cada eleitor votará em uma chapa com 10 nomes, indicando quaes os cargos.

§ 3.º—Embora possua mais duma caderneta, o socio só terá direito a um voto, não podendo tambem representar por procuração, mais de um consocio, isto em toda e qualquer votação.

§ 4.º—A cedula, que será colocada na urna, podera ser impressa ou manuscripta, não contendo vicio algum.

§ 5.º—Conferidas as cedulas recebidas com o numero de votantes, o presidente procederá a contagem dos votos, fazendo os escrutadores a respectiva apuração, havendo o direito de verificação por parte de qualquer socio.

§ 6.º—Terminado o processo eleitoral, o presidente com os secretarios e os escrutadores assignarão a apuração, proclamando em seguida os nomes eleitos.

Art. 76.—Os cargos electivos não poderão ser acumulados, sendo no emtanto, permitida a reeleição.

Art. 77.—Serão considerados vagos os cargos cujos membros, durante tres mezes, faltarem ás sessões da diretoria, sem motivo imperioso e sem comunicação á mesma.

Art. 78.—Dando-se qualquer vaga de cargo electivo no primeiro semestre da administração, o suplente assumirá a efectividade e far-se-á eleição para a suplencia; acontecendo isto, porém, no segundo semestre, a diretoria elegerá por si, um socio para preencher a vaga deixada pelo suplente.

§ unico.—Se a vaga aberta fôr de um suplente, aplicar-se-á o mesmo para sua substituição.

Art. 79.—Os novos eleitos presentes considerar-se-ão empossados logo após a proclamação; os ausentes serão officiados e terão o prazo de 30 dias, findo os quaes considera-se ter renunciado o mandato, caso se não tenham empossado.

Art. 80.—Quando um socio eleito, presente á eleição, se recusar a aceitar o mandato, proceder-se-á na mesma ocazião á nova eleição; e quando ausente e officiado, se não empossar nos 30 dias, será anunciada nova eleição para dito cargo.

CAPITULO XIVV

DA DIRETORIA

Art. 81—Compete á diretoria:

1.º—Cumprir estes estatutos e os regulamentos sociaes.

2.º—Reunir em sessão ordinaria até o dia 15 de cada mez, a fim de tomar conhecimento do balancete do mez anterior e tratar o que fôr necessario, em sessão especial para os sorteios e extraordinariamente quando houver assumpto urgente; só podendo funcionar presentes pelo menos tres diretores.

3.º—Organizar os regulamentos e instruções para boa direcção dos serviços sociaes.

4.º—Representar a sociedade em juizo e fóra delle.

5.º—Admitir, demitir e excluir os socios de acôrdo com estes estatutos.

6.º—Nomear empregados e agentes quando precisos á sociedade, marcando ordenados ou comissões, prescrevendo penas e multas, e dispensal-os quando assim se fizer precizo.

7.º—Ordenar os sorteios sociaes e o emprego dos fundos da sociedade.

8.º—Promover o engrandecimento da cooperativa pelos meios a isso conducentes e em harmonia com os estatutos.

9.º—Rezolver os assumptos de interesse social, que não atentem contra a prezente lei.

Art. 82 -Ao presidente compete:

1.º—Receber as propostas para socios, submetendo-as á diretoria.

2.º—Apresentar á assembléa geral de Janeiro um relatorio circumstanciado da vida social, durante a sua administração.

3.º—Convocar as sessões ordinarias, especiaes e extraordinarias da diretoria e da assembléa geral, nos casos dos arts. 67 e 68.

4.º—Autorizar as despezas sociaes.

5.º—Nomear comissões quando for necessario.

6.º—Rubricar os livros da sociedade, bem como os documentos da receita e despeza.

7.º—Assignar com o secretario o expediente e as actas das sessões, e com o thesoureiro as cadernetas e os cheques para levantamento de fundos.

§ unico.—Ao vice-presidente compete substituir o presidente em sua falta ou impedimento.

Art. 83.—Ao secretario compete:

1.º—Dirigir a secretaria.

2.º—Substituir o presidente em falta do vice-presidente.

3.º—Preparar o expediente e lel-o em sessão.

4.º—Ser responsavel pela escripturação dos livros *Diario, Razão e Actas* e o de que trata o art. 17 do dec. n. 1637.

5.º—Fazer as comunicações e convites sociaes.

6.º—Redigir e lêr as actas das sessões.

7.º—Ter a seu cargo o archivo social.

8.º—Passar as certidões autorizadas pelo presidente.

9.º—Ministrar ao presidente os esclarecimentos precizos para o relatorio anual.

10.º—Avizar aos candidatos a socio, a aprovação de suas propostas, e envfar uma lista dos mesmos ao tesoureiro, para que este possa proceder á arrecadação e extração das cadernetas.

11.º—Ser responsavel por toda a correspondencia da secretaria e assignar as cadernetas.

§ unico.—Ao vice-secretario compete substituir o secretario em suas faltas ou impedimentos.

Art. 84—Ao tesoureiro incumbe:

1.º—Ser o depozitario de todo o dinheiro, titulos e bens, pertencentes á sociedade.

2.º—Promover a arrecadação das rendas sociaes, recolhendo-as á Caixa Economica, ou estabelecimento bancario de acôrdo com a diretoria

3.º—Pagar as despezas competentemente autorizadas, com o visto do presidente.

4.º—Fazer depozitos e levantamentos de fundos, que forem ordenados pela diretoria, assignando as cadernetas e os cheques com o presidente.

5.º—Escripturar os livros caixa e de arrecadação.

6.º—Não ter em seu poder quantia superior a 200$, a fim de que possa ocorrer ás despezas urgentes da sociedade.

7.º Depozitar na séde social á disposição da comissão fiscal até o dia 10 do mez, o balancete do anterior, acompanhado dos respectivos documentos, bem como uma relação dos socios excluidos por atrazo de suas contribuições e até 15 de Janeiro apresentar ao presidente um relatorio circumstanciado da vida financeira da sociedade, no anno anterior, acompanhado do balanço anual e de todos os documentos que forem exigidos, os quaes voltarão para a guarda da tesouraria.

§ 1.º—Só por proposta do thesoureiro poderá ser admitido cobrador, ou outro empregado que tenha de lidar com os fundos sociaes, ficando o tesoureiro imediatamente responsavel por ditos empregados.

§ 2.º—Só o tesoureiro e seus prepostos tem competencia para receber qualquer quantia em nome da sociedade.

§ 3.º—Ao tesoureiro é expressamente prohibido o recebimento de mensalidades nos dias marcados para os sorteios.

§ 4.º—Ao vice-tesoureiro compete: substituir o tesoureiro em seus impedimentos, sendo preciso que este dê sciencia a sociedade, que autorizará a substituição e por sua vez isto comunicará á comissão fiscal.

CAPITULO XV

DA COMISSÃO FISCAL

Art. 85.—A' comissão fiscal incumbe:

1.º—Acompanhar o movimento social e economico da cooperativa, examinando todos os departamentos e requizitando esclarecimentos que julgar necessarios e que lhe não poderão ser recusados, levando ao conhecimento da diretoria as faltas que observar.

2.º—Apresentar á assembléa geral ordinaria o parecer sobre os negocios das operações sociaes, tomando por baze o inventario, balanço e as contas da diretoria.

3.º—Vizar os balancetes mensaes da tesouraria.

4.º—Syndicar se os impostos dos predios da serie *A*, emquanto hypotecados á sociedade, são pagos em tempo oportuno, e quando o não sejam, avisar ao presidente, que autorizará o tesoureiro a proceder de acôrdo com o § 1.º do art. 24.

Art. 86.—Os membros da diretoria e da comissão fiscal, são responsaveis pelas faltas que cometerem no exercicio de seus cargos; e esta pelas faltas daquella, quando sciente, não denuncial-as á assembléa geral.

CAPITULO XVI

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 87.—Respeitado o art. 3.º, a sociedade não poderá ser dissolvida, emquanto existirem 10 socios, no gozo de seus direitos, que a isto se oponham.

§ 1.º—Sendo, porém, forçada a dissolução da sociedade, por não acordarem 10 socios quites a dirigil-a, todos os seus bens, sem excepção, serão entregues á Santa casa de misericordia do Recife e ao Instituto de assistencia e proteção á infancia, em partes eguaes; reservada outra parte, tambem do mesmo valor, que será enviada á imprensa a fim de ser distribuida por viuvas pobres, como auxilio a alugueis de casas.

§ 2.º—Os socios não terão direito ao acervo social.

Art. 88.—Findos os 30 annos, de que fala o art. 3.º, a sociedade será legalmente dissolvida, sendo todos os seus bens reduzidos á moeda corrente e distribuidos com os socios, observando-se o seguinte:

§ 1.º—Os *Fundos de immoveis e disponivel* de cada serie, serão divididos equitativamente com os socios sobreviventes e quites da respectiva serie.

§ 2.º—O *Fundo de reserva* da sociedade, será dividido e distribuido em tantas partes eguaes, quantos forem os socios sobreviventes e no gozo de seus direitos sociaes.

§ 3.º—A divisão e distribuição do *Fundo de reserva* só serão feitas, depois de solvidos por elle todos os compromissos e todo o passivo social.

CAPITULO XVII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 89.—O movimento economico da cooperativa será escripturado por partidas dobradas, devendo haver os livros que forem precisos.

Art. 90.—O socio sorteado, quando liquidados o seu debito e sorteio, passará o recibo do mesmo sorteio, em sua caderneta, a qual será archivada pela tesouraria, como documento.

Art 91.—A's sessões da diretoria deverão assistir, além dos 3 membros efetivos, os 3 suplentes e os membros da comissão fiscal. Qualquer destes tem o direito de discutir e votar.

Art. 92.—A cobrança ou arrecadação das joias, mensalidades e amortizações, será feita por meio de cadernetas.

§ 1º. — As cadernetas serão assignadas pelo presidente da diretoria, secretario, tesoureiro e socio possuidor e rubricadas pelo primeiro.

§ 2º. — E' espressamente prohibido ao socio escrever na caderneta, e quando alguma se apresente nessas condições, será substituida por outra, pagando o socio 2$000 pela substituição.

§ 3º. — As cadernetas extraviadas serão substituidas por outras, custando dois mil réis

Art. 93—Aceita a proposta para socio, será paga pelo *Fundo disponivel* a importancia de 3$000 ao proponente.

§ unico -Para ser agente ou empregado da sociedade, é mister ser socio e estar no gozo de seus direitos sociaes.

Art. 94—A nenhum socio será em hypothese alguma, concedida suspensão de pagamentos.

Art. 95—Nenhuma quantia poderá ser levantada da Caixa Economica ou Banco, sem requisição feita á gerencia respectiva e firmada pelo presidente e tesoureiro.

Art. 96—O socio, cujo predio ainda estiver hypotecado á sociedade, não poderá alugal-o, arrendal-o ou cedel-o para nelle se estabelecerem negocios anti-hygienicos e illicitos, nem consentirá que seja, por qualquer forma, alterada a sua construcção ou divisões.

Art. 97 — As propostas de reforma destes estatutos só poderão ser feitas depois de 3 annos da sua aprovação.

§ unico—As alterações propostas serão publicadas pela imprensa 15 dias antes da reunião da assembléa geral.

Art. 98—Quando empossada uma nova diretoria, deverá o tesoureiro da que finda o seu mandato, entregar ao novo, todos os pertences, bens e documentos sociaes em seu poder, dentro do prazo de 8 dias; e quando o não faça, o novo tesoureiro oficiará á comissão fiscal ultimamente eleita.

§ unico — O mesmo se observará, quanto ao secretario, relativamente a escripta e archivo sociaes.

Art. 99—Os socios existentes por ocasião do acto constitutivo da sociedade, serão considerados como fundadores, e só por elles poderá ser constituida a comissão fiscal.

Art. 100—A séde da sociedade, seu fôro e administração, serão para todos os efeitos de direito, na cidade do Recife, bem como todos os seus associados, serão considerados como domiciliados na séde social.

Art. 101—Em 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada anno, o secretario levantara a lista dos socios e as alterações feitas nos estatutos, para o depozito exigido pelo art. 16 § 3º. do decreto n. 1637.

Art. 102—Ficam respeitados os direitos adquiridos na vigencia dos antigos estatutos, pelos socios existentes da serie *A*, relativos á mesma serie, sujeitando-se ás novas clausulas deste.

Art. 103—Nos casos omissos a sociedade se regerá pelo decreto 1637 de 5 de Janeiro de 1907 e demais disposições legaes ou regras de direito.

Art. 104—Ficam revogados os estatutos aprovados pela sociedade Predial dos Proletarios, em 29 de Novembro de 1908.

CAPITULO XVIII

DISPOZIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 105—Aprovada esta reforma dos estatutos, será ella publicada pela imprensa e submetida ás formalidades precisas, para que a sociedade goze de personalidade juridica e das regalias que lhe garantem as leis.

Art. 106—A assembléa geral que aprovar a presente reforma de estatutos, autorizará ao presidente da assembléa geral, aos membros da diretoria e da comissão fiscal, que funcionam presentemente, a continuar o mandato, até a epoca da eleição determinada nestes estatutos, realizará a eleição para o cargo de vice-tesoureiro e convocará, com o prazo maximo de 8 dias, a assembléa geral constitutiva da sociedade.

Art. 107—Na data da aprovação destes estatutos o secretario encerrará a escripta social, afim de novamente inicial-a de acordo com a presente reforma; e o tesoureiro fechará todas as contas, levantando um balanço geral, depois de solvido todo o passivo social até então, sendo o balanço entregue á comissão fiscal para dar o competente parecer, e com elle apresentado á assembléa geral constitutiva, afim de ser aprovado.

§ unico—Os saldos dos fundos sociaes actuaes, passarão á nova fase social, da seguinte maneira:

a)—O de *imoveis*, continuará como tal, pertencendo a 1ª. serie A;

b)—do de *reserva*, serão deduzidos tantos 5$000 quantos forem os socios inscriptos até então, desde o inicio da sociedade; e com estas importancias será iniciado o novo *Fundo de reserva* da sociedade;

c)—O saldo excedente, depois da dedução de que falla a letra *b*. irá constituir o novo *Fundo disponivel* da 1ª. serie *A*.

Alonso Jorge de Mello

Emilia Carolina da Silva Mello, seus filhos, genros e netos, convidam os seus parentes e amigos, para acompanharem ao cemiterio publico, o corpo do seu querido marido, pae, sogro e avô, **Alonso Jorge de Mello**, saindo da rua da União n. 29, hoje, 4 do corrente, ás 10 horas da manhan.

Não ha convites especiaes.

Recife, 4 de agosto de 1910.

Preveni vossa familia da syphilis. Conseguireis fazendo usar o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Guarda nacional

Quartel do commando do 220 batalhão de infantaria do municipio de Palmares, em 25 de julho de 1910.

ORDEM DO DIA N. 8

Para os devidos fins faço publico que nesta data prestaram o compromisso legal e tomaram posse dos postos para que foram nomeados por decreto de 21 de outubro de 1909 os seguintes officiaes deste batalhão: capitão cirurgião Manuel Tertuliano dos Santos, capitão da 2.ª companhia Antonio Camillo da Silva e tenente da 4.ª companhia Manuel Thomaz do Nascimento.

(Assignado) *João Lins de Miranda.*

Tenente-coronel commandante.

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Protesto

O abaixo assignado negociante estabelecido em Campina Grande, do Estado da Parahyba, presentemente nesta cidade, em tratamento de sua saúde alterada, tendo sciencia de que seu filho menor João do O' Primo, sem seu assentimento fez distribuir nesta praça e em outras, circulares datadas de 13 do mez hontem findo, communicando ter sido admittido socio de seu estabelecimento commercial, pelo presente protesto, avisa ao commercio e ao publico que serão nullas toda e qualquer transacção que por ventura possa o seu referido filho ter praticado ou praticar, não só, por não existir semelhante sociedade, como tambem por ser o mesmo de menor edade.

Recife, 1 de agosto de 1910.

José do O'.

Vende-se o grande depurativo «Elixir de Nogueira» do Amazonas ao Prata.

MUTILADO

Esta Senhora Foi
—CURADA—
RADICALMENTE DE
Tuberculose Pulmonar

COM A
Emulsão de Scott..

"Quatro annos e meio fazem já que estando minha esposa ameaçada de anemia, necessitou ser operada de apendicite e desde então começou a peorar até que no mez de Abril ultimo foi atacada de tisica pulmonar.
"Quando já pareciam esgotados todos os recursos da sciencia, dou graças a Deus por ter conhecido o Dr. Risso Patrón, d'esta cidade, quem receitou a EMULSÃO DE SCOTT e a esta — medicina — maravilhosa — alimento, deve minha esposa o ter-se curado completamente de tão terrivel enfermidade."—JOSÉ WALKER, Ensign do Exercito de Salvação, La Plata, Argentina.

Peça a EMULSÃO DE SCOTT *legitima* que foi a que curou esta senhora e não se deixe enganar com imitações que levam nomes parecidos.

Sem esta marca nenhuma é legitima.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS NOVA YORK

Para evitar enganos

Pedro Antunes & Gesteira previnem a seus amigos e freguezes que o seu atelier de costuras está confiado a Madame Simone recentemente chegada de Paris e que garantem todo e qualquer trabalho a ella confiado.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.
Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.
Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.
Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000
Em todas as Pharmacias

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO *Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14*

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.......... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não ∗inistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Epaminondas Lins Caldas.

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)
Domingos de Sampaio Ferraz.

Joaquim da Silva Campos

✝ Maria da Conceição Lopes Campos e seus filhos, familia Lopes, e Maia, convidam aos parentes e amigos do seu idolatrado esposo, pae, irmão, genro, tio, cunhado e primo, **Joaquim da Silva Campos**, para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhan, na capella de N. S. da Conceição do Barro, pelo trigesimo dia do seu fallecimento.

Desde já agradecem aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph. subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualquer hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly?

Then take a Practical & Theoretical course of
SPECIALISED LESSONS.
Faults in Speaking, pronunciation & composition
Explained & Corrected
WRITE FOR TERMS
TO S. E. GAMELL, A. PH.
Associate in Philosophy of Durham, England

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios
Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:
16:000$000 POR 2$000 — **20:000$000** POR 2$000 — **25:000$000** POR 2$000— **50:000$000** POR 4$000
Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$

PLANOS DA S. PAULO:
20:000$000 POR 2$000—**40:000$000** POR 4$000—**60:000$000** POR 20$000.
Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes
O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Nevralgias e enxaquecas
CURAM-SE EM UMA HORA
com a
NEVRONINA
DE
Alpheu Raposo

VENDE-SE NA
Drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

Só é verdadeiro, o que tiver no rotulo a marca registada da fabrica.

Codigo Ribeiro Encontra-se na Livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda, n. 4—Recife.

Fabrica Caxias

Aos consum...dores de seus cigarros

Constando-nos existir no mercado grande quantidade falsificada de nossos acreditados cigarros de fumo picado denominados «Caxias», que fabricante anonymo espalha embrulhados em mortalhas de papel de seda lisa, carimbada com a nossa marca «Elephante», pedimos aos nossos prezados consumidores, afim de não serem illudidos em sua boa fé, para rejeitarem como falsos os cigarros cujas mortalhas *não tiverem em marca dagua, a palavra* «Caxias» ao comprido da mortalha.

Já estamos munidos do competente mandado de appreensão onde forem encontrados cigarros falsificados com a nossa marca «Elephante», e contra os falsificadores e compradores revendedores, tentaremos judicialmente de acordo com a lei.

Recife, 5 de julho de 1910.

Azevedo & C.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
In Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Bragança*, para Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

Ao commercio

Francisco Ferreira Vital, tendo por motivo de molestia de retirar-se deste Estado, vende sua antiga casa de negocios denominada *A Sertaneja*, sita no Pateo de São Pedro n. 10, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 4 de agosto de 1910.

Dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos, dr. Luiz de F. Loureiro, interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia.*

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—**Casa Forte n. 10**

AVISO

Tendo o vapor allemão «Tijuca», entrado em 22 de julho p. p., terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 3-8-910.

Borstelmann & C.,
Agentes.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 20, do dia 25 do corrente em diante o 51.º devidendo na razão de 6$000 por acção relativo ao 1º. semestre deste anno.

Recife, 13 de julho de 1910.

José João de Amorim, director secretario.

Previdente pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

2.ª *Convocação*

De ordem do sr. presidente da assembléa geral da *Previdente pernambucana*, convido os srs. socios a se reunirem em sessão da mesma assembléa, que terá logar á rua da Imperatriz n. 1, ao meio dia de 7 de agosto proximo vindouro, afim de ser procedida a eleição para os cargos de administração da sociedade.

Recife, 24 de julho de 1910.

O secretario da assembléa geral,
Sylvio Cravo.

Companhia Industrial pernambucana

Faço sciente aos possuidores de debentures da 2ª. serie que foram sorteados os de numeros seguintes:

49	1695	3336	4729	5435	6012	6892
93	1736	3382	4741	5446	6024	6911
114	1846	3392	4742	5463	6049	6918
123	1873	3425	4767	5489	6129	6946
181	1891	3438	4773	5491	6131	6952
232	1941	3473	4834	5511	6139	6961
291	1976	3482	4871	5542	6160	6992
317	1982	3542	4875	5544	6172	7006
384	2023	3571	4882	5549	6182	7012
423	2092	3591	4892	5553	6188	7037
477	2165	3625	4922	5556	6209	7042
524	2195	3636	4975	5591	6213	7050
572	2205	3683	5027	5612	6241	7056
623	2336	3688	5041	5623	6264	7062
[illegible]	2382	3721	5043	5643	6272	7098
[illegible]	[illegible]	3723	5072	5672	6292	7112
732	[illegible]	[illegible]	5115	5687	6312	7120
791	2492	[illegible]	[illegible]	5708	6321	7143
843	2535	3772	[illegible]	[illegible]	6325	7166
892	2571	3827	5136	[illegible]	[illegible]	7172
934	2637	3834	5171	5743	[illegible]	7194
982	2681	3835	5184	5754	6345	[illegible]
1034	2742	3863	5193	5776	6364	7204
1035	2764	3885	5211	5791	6371	7219
1053	2837	3904	5227	5809	6382	7221
1084	2873	3972	5232	5825	6394	7243
1141	2935	4462	5287	5837	6405	7262
1193	2938	4481	5311	5859	6410	7292
1235	2975	4483	5318	5871	6443	7315
1276	3065	4523	5321	5884	6456	7345
1287	3095	4527	5329	5906	6495	7371
1324	3132	4532	5346	5913	6521	7394
1382	3165	4572	5347	5920	6812	7411
1426	3237	4625	5360	5924	6814	7431
1491	3274	4628	5365	5957	6845	7432
1532	3282	4672	5392	5972	6857	....
1561	3326	4673	5411	6009	6869	....

Recife, 30 de julho de 1910.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente do conselho fiscal, convido aos srs. associados a se reunirem, no dia 4 do corrente, na séde da Associação, á rua do dr. Rosa e Silva n. 1, ás 7 e meia horas da noite para em assembléa geral extraordinaria deliberarem sobre a inauguração e entrega da nova séde.

U. P. Ramalho.
1.º secretario.

AVISO

José Rodrigues Teixeira scientifica aos seus amigos, que se acha á disposição dos mesmos na «Pharmacia Borges» sita á rua Duque de Caxias n. 41, defronte do *Diario de Pernambuco*.

Recife, 1 de agosto de 1910.

The Great Western of Brazil Railway C.º Ltd.

AVISO

Despacho de bagagem e encommendas

Afim de evitar atrazo na partida dos trens das estações iniciaes situadas nesta cidade, chama-se a attenção dos srs passageiros para o art. 39 do regulamento, cujo teor é o seguinte.

«Artigo 39—A bagagem apresentada *para ser despachada* até 15 minutos antes da hora fixada para a partida do trem seguirá no mesmo trem com o passageiro. A que for apresentada depois poderá ser recusada ou a vontade do interessado, expedida como encommenda ou como mercadoria, pelos trens seguintes, ou conduzida com frete a pagar, ficando neste ultimo caso, sujeita ao pagamento de frete duplo.»

Pede-se, entretanto, aos srs. passageiros, o obsequio de enviarem de vespera a bagagem ou encommenda que tiver de seguir nos primeiros trens da manhan.

A. T. Connor,
Superitendente.

Companhia ferro carril de Pernambuco

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde desta companhia á rua do Brum e de accordo com a lei das sociedades anonymas os seguintes documentos:

Copia de balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencia de acções.

— Ficam suspensas as transferencias de acções até a reunião da proxima assembléa geral.

Recife, 1.º de agosto 19.0.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco,
Pedro Francisco Correia d'Oliveira,
Alfredo B. da Rosa Borges.

Caixa Dotal Pernambucana

SERIE A, 3.º E 4.º PECULIOS

Tendo sido autorisado o pagamento dos peculios dos socios srs. Fausto Gonçalves Pereira e d. Isaura Abranches Feijó, da serie A, convido os srs. socios da mesma serie a fazerem as entradas de que trata o art. 8 dos estatutos sob as penas do art. 17.

Não estão eximidos desta contribuição os socios já casados, mas de cujo enlace não teve a directoria participação official.

As contribuições deverão ser pagas á loja do Coelho, rua Conselheiro Rosa e Silva n. 56.

A quota é de 2$000 (dois mil reis) para os dois peculios.

Recife, 28 de julho de 1910.

O thesoureiro.
Luiz Porto Carreiro.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 11

São convidados os srs. accionistas a comparecerem ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n 22, pavimento terreo, do dia 2 de agosto corrente em diante, de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 10% ou rs. 20$000 por acção, relativo ao anno de 1909.

Recife, 1 de agosto de 1910.

F. J. Lundgren.
Director thesoureiro.

Companhia indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção, equivalente á 10% ao anno, relativo ao primeiro semestre findo em 30 de julho de 1910.

Recife, 20 de julho de 1910.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas da Companhia de Tecidos Paulista para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 11 de agosto, á 1 hora da tarde na séde da companhia á rua do Commercio n. 22, para tratarem da reforma dos estatutos em vigor, no sentido:

1.º) de ser augmentado o capital social para tres mil e seiscentos contos de réis, completado pela verba de lucros suspensos e parte da verba de fundo de reserva, de conformidade com o ultimo balanço da Companhia;

2.º) de augmentar os actuaes fins da Companhia com ampliação destes á fabricação de assucar;

3.º) de dar a cada accionista um voto por cinco acções das acções que possuir, seja qual fôr o numero destas.

Outrosim, se faz a presente convocação para que na Assembléa geral ora convocada se tomem outras medidas de interesse da Companhia, entre as quaes o resgate das *debentures* da Companhia, actualmente em circulação, e emissão de uma nova serie, na importancia de 3.600:000$000, ao juro annual de 8%, e autorização para compra, nas melhores condições possiveis, da usina de fabricar assucar denominada «Timbó», com todos os seus pertences e terras.

Recife, 21 de julho de 1910.

Pela Companhia de Tecidos Paulista:
Cornelio R. Padilha,
I. J. Lundgren,
Luciano Godofredo de Souza Pinto,
Directores.

Recommendação importante

Attesto que tenho empregado em doentes de minha clinica o *Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado*, preparado pelo distincto pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, obtendo sempre excellentes resultados, pelo que considero o referido Elixir de incontestaveis vantagens therapeuticas no tratamento das multiplas e variadas manifestações da syphilis.

O referido é verdade, e assim affirmo *in fide gradus mei.*

Bahia, 5 de junho de 1908.

DR. ARTHUR DE FIGUEIREDO RABELLO.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade

Previdente pernambucana

82ª CHAMADA

Serie A

Tendo sido autorizado o pagamento de rs. 5:000$000 a d. d. Anna Joaquina Guedes e Maria Francisca do Nascimento peculio a que tem direito pelo fallecimento do socio Luiz José Salgado con... os srs. socios á trazerem a rua ... Nova n ... a quota de rs. 5$500 conforme determina ... a art. 12 dos nossos estatutos até o dia 10 de agosto de 1910 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 28 de julho de 1910.

O thesoureiro.—*Castro Medeiros.*

Pimentel Irmão & C.ª, negociantes em Páo d'Alho, previnem ao commercio desta capital que deixou de ser seu empregado desde o dia 27 do corrente o sr. José Bernardo de Martins Castilho, o qual retirou-se por sua expontanea vontade.

Ao commercio

Amstein & C.ª, previnem ao commercio que nesta data deixou de ser seu empregado o sr. Antonio M. Braga, o qual retirou-se por sua expontanea vontade.

Recife, 30 de julho de 1910.

AO PUBLICO

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. José Lopes F. Maia uma armação de amarello envidraçada com balcão de pedra; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se á rua do dr. Rosa e Silva n. 55, no prazo de tres dias.

1 de agosto de 1910.

João Gagliano

Confirmo
José Lopes Ferreira Maia.

Companhia industrial pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie, a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 30 de julho de 1910.

DR. PEREIRA MONTEIRO

O dr. Pereira Monteiro avisa aos seus amigos e clientes que tendo terminado o seu periodo de ferias continua a exercer a sua profissão na cidade da Escada, onde reside.

ADVOGADOS

Dr. Ferrer e Mario de Castro avisam aos seus clientes e amigos que mudaram o seu escriptorio de advocacia, para o 1.º andar do predio n. 48, á rua 15 de Novembro.

ADVOGADO

O advogado Julio de Mendonça, continuando no exercicio de sua profissão, aguarda as ordens de seus amigos no engenho Sibiró da Serra, estação da Escada.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medico cirurgica
DO
DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA
DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. BANDEIRA FILHO
(DA MATERNIDADE DO HOSPITAL PEDRO II)

Dedica-se a partos e molestias de senhoras

CONSULTORIO — Praça da Independencia n. 16, 1.º andar—de 2 ás 4 da tarde.
RESIDENCIA:—Rua da Intendencia 9.
Chamado a qualquer hora.

Telephone n. 590

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).
Residencia—Sant'Anna n. 10.

Clinica medica do
DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.
Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.
Residencia rua da Concordia n. 4.

ADVOGADO-ADVOCATE
LUIZ BARROS ALMEIDA
E BENJAMIN BANDEIRA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 72
1.º ANDAR

ANNUNCIOS

Uma demonstração scientifica

O FERRO BRAVAIS é o remedio mais efficaz contra a anemia, a chlorose, côres pallidas, falta de forças, debilidade physica, etc. Sem cheiro nem sabor, o FERRO BRAVAIS é receitado pelos medicos do mundo inteiro; não dá prisão de ventre, não ennegrece os dentes, proporciona em pouco tempo saúde, vigor, força, belleza.

PIANO

Vende-se um allemão, cordas cruzadas em perfeito estado, por preço modico.

Tambem se alugam, concertam-se, trocam-se e afinam-se, com perfeição e preços modicos, a tratar á rua das Larangeiras n. 18.

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tendo a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

O tratamento de molestias graves será feito mediante contrato recebivel, somente com as melhoras do doente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

BREVEMENTE
VINHOS
PUROS—FINOS
SAMPAIO
Rua Bom Jesus, 61

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827

O melhor de todos os remedios para eredicar Lombrigas das crianças e adultos.

Este bem conhecido Vermifugo ha sido usado durante 75 annos con bom successo e hoje não tem rival.

Para asegurar—se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B A e que a palavra Vermifugo appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

Unicos propietarios:
B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E.U. de A.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.
Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.
Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.
Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.
Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.
P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Labor.rio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

Usina Tiuma

Vendem-se tanques na Usina Tiuma para assucar, montados em rodas tamanho de 4 pés×2 pés.

Cigarros «Aeronautas» desfiados e picados, milheiro 8$000, são os unicos que se podem fumar por não conterem preparos chimicos, e serem fabricados com fumos velhos e escolhidos; deposito rua Marquez de Olinda n. 1—Recife. Sortimento completo de artigos para fumantes.

FRANCEZ PRATICO

Professora habilitadissima, com longa pratica do ensino, dispondo ainda de algumas horas, propõe-se a ensinar o francez pratico em sua residencia por modico preço, garatindo adiantamento; quem pretender queira dirigir-se á rua Marquez do Herval, n. 198, das 5 ás 7 horas da tarde, para tratar.

TEREIS os DENTES ALVOS, e halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os **DENTIFRICIOS CARMÉINE**
G. PRUNIER, 118, rue de Rivoli, PARIS.

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA
Casa Mme. F. Fernandes

VENDE-SE

Material de occasião reparado a novo

Um apparelho duplo effeito para evaporação de caldo.
Uma machina bomba de ar, um balão para vapor servido.
Um esquentador de caldo, uma bomba para xarope, para fazer um trabalho de 300 tonelladas de canna em 24 horas, tudo montado sobre vigas de ferro.
Um vacuo de 200 hectolitros, uma machina a vapor bomba de ar, um tanque para massa de 200 kectolitros.
Cinco turbinas de 800 de diametro, com transmissões e polias, uma machina e distribuidor authomatico, uma bomba para massa cosida e uma para mel.
Uma machina a vapor de força de 10 cavallos.
Seis cubas de madeira capacidade 15000 litros.
Uma caldeira tubular com chaminé de ferro, força de 25 cavallos.
Uma caldeira tubular com fornalha no centro e chaminé de ferro força de 20 cavallos.
Seis cubas de madeira do paiz, para 17.000 litros com torneira, valvula e encanamento de bronze e cobre.
A tratar na fabrica de gelo nos Coêlhos de E. Billion; carta na caixa postal n. 52.

Collegio Santa Margarida

FUNDADO EM 1902

Equiparado á Escola Normal do Estado
Por lei n. 1030 de 20 de junho de 1910
4—Rua do Hospicio—4

Acceita alumnas internas, semi-internas e externas.
Estatutos á disposição no Collegio.

A DIRECTORA:
Maria Emilia Pereira de Souza.

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.
Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.

Deposito geral:

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇAO
Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61
PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo a marca registada do fabricante.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA—J. CATEYSSON

Grande Companhia Italiana de opera-comica, opereta e baile Dirigida por ETTORE VITALE

DESPEDIDA DA COMPANHIA

HOJE **Quinta-feira, 5 de agosto** **HOJE**

ESPECTACULO DEDICADO AO GENTIL PUBLICO PERNAMBUCANO, COM A OPERETA INGLEZA EM 3 ACTOS DE **James Tanner.**

La Fanciulla del Villagio

Musica de Lionel Monhton
Maestro concertatore e direttore di orchestra—**Luigi Rizzola**
COMEÇARA' AS 8 1/2 EM PONTO

Agradecimento: Os empresarios J. Cateysson e Ettore Vitale agradecem ao illustrado publico pernambucano e á imprensa, o generoso acolhimento dispensado á companhia.

CINEMA PATHÉ

Programma — 1.ª PARTE—15 dias de aviação em Jarivy (natural Gaumont). 2.ª PARTE—A vertigem (drama Witagraph). 3.ª PARTE—OS PRETENDENTES DA VIUVA ALEGRE (comedia Witagraph). 4.ª PARTE—ELECTRA (tragedia Witagraph). 5.ª PARTE—Um convite encommodo (Biograph).
A seguir—VICTIMA DO DESTINO.

Cinema ROYAL

CASA DE CONFIANÇA **PROGRAMMA NOVO**

1.ª PARTE—**Fogo sagrado**—drama religioso.
2.ª PARTE—**Atribulações de d. João**—Biograph.
3.ª PARTE—**A mendiga**—drama.
4.ª PARTE—**Broche partido**—Biograph.
5.ª PARTE—**A mosca**—comica.

☞ Alugam-se e vendem-se fitas

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS
Rua da Aurora n. 163
Loção vegetal **Rosas do Oriente**
VENDE-SE
nas principaes casas de miudezas

A. B. D'AZEVEDO

Commssionista e representante

CAIXA POSTAL, 296. End. tel. ASTRIGILDO

8 8 8 Pará 8 8 8

Dispondo de largos conhecimentos no commercio da praça de Bel... (Pará), aceita representações de firmas commerciaes e encarrega-se collocar mercadorias por conta e ordem de terceiros.

REFERENCIAS: B. Pinto Alves & C., Pará.
Gruner & C., Pará.
London & River Plate Bank Limited. Pará, e
Seus banqueiros o BANCO DO BRASIL (Rio de Janeiro e Pará), onde têm em deposito a somma de 25:000$000, que constitue FUNDOS PARA GARANTIA DE SUAS OPERAÇÕES.

BRONCHITES · TISICAS · CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Medalhas Premiadas na Exposição de Paris em 1878
PARIS

BRONCHITES · TOSSE · CATARRHOS
e quaesquer
affecções pulmonares
estão immediatamente alliviadas e em seguida curadas pelas
Capsulas Creosotadas
do Doutor FOURNIER
Essas Capsulas são receitadas pelos principaes medicos do mundo inteiro.
Fac-simile da Caixa.
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS DO BRASIL.

A. GIROTT & C.

A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDUSTRIAL e de DIVERSÕES

THEATRO O mais bem montado e mais confortavel.

CINEMA funcciona diariamente, exhibindo com incomparavel nitidez films dos fabricantes os mais afamados do mundo, especialmente os de **BIOGRAPH & C°**, de New-York.

CONFEITARIA distinguida com o premio de medalha de ouro na Exposição nacional de 1908, dispõe de pessoal habilitado para fabricar toda a sorte de chocolates e confeitos do mais apurado gosto, utilizando sempre materia prima de optima qualidade.

PASTELARIA provida de profissionaes vindos expressamente das melhores casas da Europa, acha-se competentemente habilitada para despachar com toda a pontualidade, asseio e modicidade de preços, chás, baptisados, casamentos, etc.

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital. **2.000.000:000**
Dividendos distribuidos **2.390.000:000**

O capital realizado é de **800:000$000** tendo havido chamadas, apenas, de **100:000$000** e capitalizados lucros accumulados de **700:000$000**, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valôr.

Sinistros pagos. . . . . **3.700:000$000**

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.
CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA
Antonio d'Oliveira Baudouim
RUA BOM JESUS N. 58

ILEGÍVEL

MUTILADO

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Collége Français Maine

DE BYRAN

Instituição catholica dirigida por um padre, recebe alumnos estrangeiros desejando aprender a lingua franceza.

100 francos por mez

DIRECTOR *Vigario A. Lacoste*

Bergerac—FRANCE

LEILÕES

Agente VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

AVISO PREVIO

Grande

Leilão

AO CORRER DO MARTELLO

De soberbos moveis, perfeito piano do afamado fabricante Dorner & Shon Stuttgart, elegantes grupos de canella cirê e carvalho massiço para salas, novissima secretaria americana, mobiliarios completos para salão de jantar e dormitorios de casados e solteiros, bellissima secretaria com embutidos para demoiselle, rico dunquerque com rarissima marqueterie em estylo japonez, especiaes estantes envidraçadas para livros, finissimos apparelhos de porcelana para chá e jantar, objectos de metal, finos tapetes de pellucia, 1 fogão de ferro inglez, grande quantidade de estatuetas e bibelots de biscuit, telhas de zinco, vasos com rarissimas avencas e palmeiras, uma nova e perfeita victoria com arreios e fardamentos para cocheiro, um grande automovel Clement Bayard e grande quantidade de pertences para o mesmo, e muitos outros moveis e mais objectos para casa de familia de fino trato.

Domingo, 7 do corrente

Na chacara á rua do Barão do Bem... n. 24, residencia do exm. sr. Simões Barbosa.

Descripção completa nos jornaes de sabbado vespera do leilão.

Agente Oliveira

Leilão

De excellentes predios nas freguezias de Santo Antonio e São José.

A SABER:

Um importante sobrado de 1 andar com a frente de azulejo, sito á rua Marquez do Herval n. 12 (antiga rua da Concordia), tendo no pavimento terreo uma porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, saleta, cozinha externa, quintal murado com 2 quartos etc. e no pavimento superior, 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 sallas e 5 quartos.

Uma casa terrea sita á mesma rua da Concordia n. 14, tambem com frente de azulejo, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, e quintal murado com 1 quarto, etc.

Uma casa terrea sita á rua do Padre Nobrega n. 34, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com cacimba etc.

Uma casa terrea sita á mesma rua do Padre Nobrega n. 36 e com os mesmos commodos da de n. 34, cacimba etc.

Sabbado, 6 de agosto

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2. O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da Provedoria, a requerimento do inventariante do espolio da finada d. Angela Baptista Barretto, venderá em publico leilão judicial os predios acima descriptos, para pagamento de despesas judiciaes, sello de herança e impostos. Podendo desde já serem examinados.

A's chaves acham-se em poder do referido agente em seu escriptorio—(15 de Novembro 2.)

OBRAS DO PORTO

Governo Federal

Leilão

Dos materiaes das casas demolidas á rua do Pharol e S. Jorge, na freguezia do Recife.

Terça, quarta e quinta-feira, 2, 3 e 4 de agosto

A's 9 HORAS EM PONTO DA MANHAN NO LOCAL DAS MESMAS DEMOLIÇÕES

A saber:

Traves, travetas, portas, tijolos, telhas, venezianas, taboas para assoalho, portadas, soleiras de pedra, grades de ferro e outros materiaes em diversos lotes.

O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima descriptos, os quaes serão vendidos a quem maior lance offerecer, sendo os senhores compradores obrigados a retirar os seus lotes em 24 horas depois da compra.

NOTA—Para maior commodidade dos senhores compradores, os leilões começarão sempre ás 9 horas da manhan e terminarão ao meio dia.

Caução 20 %.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Amelia de Andrade

1.º ANNIVERSARIO

✝ José Rosa de Andrade e seu filho convidam a todos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida esposa e mãe **Maria Amelia de Andrade** ás 7 1/2 horas da manhan do dia 4 de agosto na egreja de S. Francisco 1.º anniversario do seu passamento.

Desde já agradecem a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Vicente Bertholini

1.º ANNIVERSARIO

✝ A familia Bertholini manda celebrar uma missa pelo repouso eterno de seu nunca esquecido chefe **Vicente Bertholini** no dia 6 do corrente ás 8 horas do dia na matriz da Escada e convida os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, confessando-se eternamente agradecida aos que comparecerem.

Adelinda Benigna Nobre de Lacerda

(SETIMO DIA)

✝ Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, sua mulher e filhos, Francisco Carneiro Nobre de Lacerda sua mulher e filhos, (ausentes), Antonio Ferreira da Silva, sua mulher e filhos, Misael Domingues da Silva e filhos, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua querida mãe, avó e sogra **Adelinda Benigna Nobre de Lacerda** ao cemiterio de Jaboatão e convidam a assistirem ás missas de 7.º dia, que por sua alma serão celebradas ás 8 1/2 horas da manhan de sexta-feira, 5 de agosto, na matriz de Jaboatão.

Desde já agradecem a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Adelina Benigna Nobre de Lacerda

7. DIA

✝ Toscano de Britto, mulher e filhos, convidam seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem á missa que por alma de **d. Adelina Benigna Nobre de Lacerda**, mãe de seu amigo e chefe politico, dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, mandam rezar na sexta-feira proxima, 5 do corrente, ás 8 ½ da manhan, na matriz de Santo Antonio, desta cidade, antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos áquelles que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Henrique Luiz de Albuquerque Laranjeira

7.º DIA

✝ D. Maria dos Passos Mesquita Laranjeira, d. Rita de Cassia Mesquita Cardoso, Luiz da Cruz Mesquita, sua mulher e filhos, agradecem penhoradissimos ás pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu esposo, cunhado e tio, **Henrique Luiz de Albuquerque Laranjeira** e de novo as convidam para assistirem ás missas que pelo repouso de sua alma serão celebradas na egreja Matriz da Bôa-Vista, pelas 8 ½ horas da manhan do proximo sabbado 6 do corrente.

A todos antecipam os seus cordiaes agradecimentos.

Anna Luiza Ferreira

TRIGESIMO DIA

✝ João Ferreira da Silva, sua esposa e filhas, ainda compungidos com a noticia da morte, em Portugal, de sua extremosa mãe, sogra e avó, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam rezar na egreja do Espirito Santo, ás 8 ½ horas da manhan de sabbado, 6 do corrente.

Agradecem desde jáaq uelles pessôas que comparecerem.

D. Adelina Benigna Nobre de Lacerda

7.º DIA

✝ Adelina Adalgisa Alves Brandão, seu esposo e filhos convidam seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem á missa que por alma de sua presada amiga d. **Adelina Benigna Nobre de Lacerda** mandam resar no sabbado proximo, 6 do corrente, ás 8 ½ horas da manhan, na matriz de Santo Antonio, antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos áquelles que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

ACRE

Esperado do sul no dia 11 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul no dia 16 de agosto segue para **Ceará Maranhão, Pará** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do norte no dia 9 do corrente seguirá para MACEIO, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado do sul no dia 5 de agosto, seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do norte no dia 6 de agosto, seguirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

BRAGANÇA

Presentemente em nosso porto, seguirá para o **Rio de Janeiro** directamente.

LINHA RAPIDA DE NEW-YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

SÃO PAULO

(Dotado de apparelhos especiaes de telegraphia sem fio).

Esperado do sul no dia 13 de agosto seguirá para **Ceará, Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

O PAQUETE

RIO DE JANEIRO

(Dotado de apparelhos especiaes de telegraphia sem fio).

Esperado de New-York no dia 8 do corrente seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos** no mesmo dia.

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O PAQUETE

BORBOREMA

Esperado do sul no dia 5 de agosto segue para **Ceará, Camocim** e **Pará** com pequena demora.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT-O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul até o dia 10 de agosto segue para CEARA, MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Presentemente em nosso porto, segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 9 de agosto seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 27 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 196$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª LD

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 18 de agosto
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 16 de setembro.
Aragon em 29 de setembro.
Araguaya em 13 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.
Avon em 9 de outubro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 5 de agosto, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado dos portos do Sul no dia 14 de agosto e depois da indispensavel demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURGO e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado de Liverpool no Cabedello no dia 5 do corrente, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Esperado de Liverpool até o dia 16 do corrente.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Navegação Bahiana

O PAQUETE

GUARARAPES

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado de Fernando de Noronha no dia 3 de agosto, seguirá a 4 directo para a BAHIA.

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Alfredo Silva.

Esperado do norte até o dia 3 de agosto seguirá no dia 5, para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU', ESTANCIA e BAHIA.

Estes vapores são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Recebem cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 2 horas da tarde do dia da partida.

Agentes. **AMORIM FERNANDES & C.** RUA DO AMORIM NS. 46, 48

Hamburg - Suedamerikanische Dampschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

SANTOS

Esperado dos portos da Europa até o dia 6 de agosto seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

PHŒNIX

E' esperado da Europa até o dia 15 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia** e **Rio Grande do Sul.**

Entrará no porto.

Com esta viagem inicia-se uma carreira mensal directa de Havre.

O PAQUETE

GUNTHER

Tocará neste porto se houver carga sufficiente até o dia 15 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para **Lisboa, Leixões, Havre e Hamburgo.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 82

Primeira praça

Pela inspectoria da Alfandega de Pernambuco se faz publico que, na ponte da Alfandega, no trapiche Conceição (4.ª porta) armazens 1 e 3 e na thesouraria desta Alfandega, no dia 5 do corrente ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

PONTE DA ALFANDEGA

Lote 1.º

(Salvados da barca «Charlotte Yong», 1380 kilos de cabos de linho em retalho—1374 kilos de cardoalha de arame de ferro, fio de arame de ferro em obras não classificadas—1504 kilos de corrente de ferro fundido de elos desligados—237 kilos de cabos de linho alcatroado—9 kilos de lona de linho em peças—19 páos de mastreação medindo 2m³,765 de pinho—5 barris com 559 kilos de carne em salmoura—1 barrica com 30 kilos de bolachas ordinarias para marinheiros—3 ancoras de ferro, obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando 1341 kilos—90 kilos em 7 latas de tintas preparadas a oleo para pintura de casas—1 lata com farinha de aveia pesando 4 kilos—6 lotes com 133 kilos de oleo de linhaça impuro—2 latas com 40 kilos de pixe—1 lata com 6 kilos de terebentina—31 maitaes, pesando 262 kilos—9 salva vidas, obras de cortiça, simples 3 vassouras de palha—3 kilos de sabão sem perfume—10 kilos de prego de cobre—1 bussula grande com caixa de metal no valor de 300$000 para bitacula de mãos—1 cadeira de madeira ordinaria de abrir e fechar, sem braços—4 pharóes, obras não classificadas de vidro n. 1, branco—1 buzina, gaita de folle—1 sinêta pesando 7 kilos—1 balança de cima de mesa medindo até 40 centig—32 frascos com medicamentos no valor de 14$000—3 bussulas pequenas, simples—2 colchões de palha cobertos de tecido de algodão pesando 14 kilos—1 balde de madeira pesando 4 kilos—6 kilos de obras não classificadas de fio de arame de ferro—1 roda de leme com pertences no valor de 50$000 com 25 de abatimento—14 kilos de obras não classificadas de madeira ordinaria no valor de 50$000—10 volumes medindo 24m—10 kilos de fio de vela—564 kilos de objectos variados de ferro e madeira muito estragados no valor de 20$000—1 leme pesando 15 kilos de obras não classificadas de madeira ordinaria no valor de 30$000—20000 kilos de amarras de ferro—2600 kilos de lona de linho com velas no valor de 4:200$000 com 50% de abatimento—2 lotes de madeira no valor de 1:500$000 com 20% de abatimento.

Lote 2.º

TRAPICHE CONCEIÇÃO

Losango T H E no centro e S C B B W S dos lados n. 205192—a 5 quatro barris pesando 1873 kilos com productos chimicos no valor de 560$000, vindo no vapor «Matador» de Liverpool em 15 de março de 1910, a Société Cotonniere Belge Bresilienne.

Lote 3.º

ARMAZEM 1.º

Quadrilatero A C duas mesas de madeira ordinaria de talha, torneada para centro de sala (pertencente a caixa n. 900) dois sofás pequenos de madeira ordinaria sem encosto de palha (pertencente a caixa n. 901), vindas de Hamburgo no vapor «Macedonia» em 2 de outubro de 1908.

Lote 4.º

Marca J W M contra-marca C n. 1207, uma caixa com duzentos e tres kilos de lousa em laminas para escrever, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Etruria» em 31 de dezembro de 1908, a J W de Medeiros & C.

Lote 5

... Carioca ns. 5, 6, 7, tres caixas ... de ervilhas em conservas com 144 kilos ... de Bremen no vapor de salmoura vinda ... de 1909 á Fausto «Halle em 16 de agosto ... Cunha & C.ª

Lote 6

F. F. n. 46 a 51 seis barricas com 798 kilos de terra de sienne ou semelhante vinda de Bremen no vapor «Aachen» em 25 de agosto de 1909 á ordem.

Lote 7

Sem marca e sem numero 2 volumes (troxas) contendo 8 kilos de travesseiros de palha, cobertos de tecido de algodão vindos no vapor «Cordoba» de Hamburgo em 15 de maio de 1909 não manifestado.

Lote 8

A. I. contra marca travessão F. S. n. 1443 1 caixa com 38 kilos de linha de algodão em novellos e meadas para costura, 3 duzias de thesouras para costuras medindo mais de 16 centimetros de comprimento, 2820 grammas de pentes de chifres, vinda do Maranhão no vapor nacional «Ibiapaba» em 30 de setembro de 1909 não manifestada.

Lote 9

ARMAZEM 3

L. A. S. n. 223, 1 fardo com 107 kilos de cordoalha de linho em peças, vindo pelo vapor inglez «Araguaya» em dezembro de 1909 a Luiz de Amorim Silva.

Lote 10

THESOURARIA

446 charutos, 9.500 grammas de vellas estearinas, no valor de 5$700, 93 maços de cigarros no valor de 7$440 réis, 3 latas de doces de frutas em massa no valor de 1$500, 2 pares de botinas de couro de mais de 0m22 no valor de 10$000, 132 pares de sandalhas de couro e de algodão no valor de 52$000, 3 garrafas com aguardente nacional no valor de.. 1$500 réis, 3 garrafas de cidra no valor de 1$600 réis, 2820 grammas de tecido de algodão estampado de mais de 75 grammas por 2m de 14$100, 260 grammas de roupa feita de algodão enfestado no valor de 2$000.

AVISOS

1.º—O presente edital servirá para as 2.ª e 3.ª praças no caso de não serem arrematadas todas as mercadorias.

2.º—Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo deste um conhecimento extraido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 3 de agosto de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Capitania do porto

De ordem do sr. capitão de mar e guerra capitão do porto deste Estado e presidente do conselho de compras faço publico que acha-se aberta, nesta secretaria, durante 7 dias de meio dia á 1 hora da tarde, a inscripção para concorrencia ao fornecimento dos grupos 1 (açougue) 2 (padaria), 3 (mantimentos), 4 (dietas), 14 (illuminantes, comburentes e lubrificantes), 17 (machinas em geral e seus accessorios), 21 (tintas e artigos para pintura), 29 (ferragens) aos estabelecimentos de marinha e navios de guerra, quando surtos neste porto, durante o proximo anno de 1911. Os pretendentes que não forem fabricantes são obrigados:

Os concurrentes, que não forem fabricantes, serão obrigados: 1.º a provar com documentos de repartição aduaneira e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer, e que são negociantes matriculados.

2.º A apresentarem documentos das estações fiscaes que provem ter pago o ultimo semestre vencido, do imposto de industria e profissões e, bem assim, a licença da prefeitura municipal, tudo relativo ao ramo de negocio, cujos generos se propoem a fornecer.

3.º A apresentarem copia do contrato que tiverem registado na Junta commercial. Para outras informações na secretaria ás horas acima indicadas.

Capitania do porto de Pernambuco, 1 de agosto de 1910.—*Jorge Marques Pereira,* 1.º tenente commissario e secretario

O dr. José Joaquim Caldas Rocha, juiz municipal supplente em exercicio da 4.ª vara criminal e presidente da 5.ª sessão ordinaria do tribunal correccional do Recife, em face da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, tendo sido designado o dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 5.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional que, trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se e, funccionará no antigo edificio do senado estadual, na forma da lei, havendo procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Josino Pereira de Britto.
BOA-VISTA
Dr. Apulchro Hygino Rodrigues de Assumpção.
GRAÇA
Pedro Ivo de Campos.
SÃO JOSE'
Manuel Valerio da Silva Guimarães.
Leonel Augusto de Caldas Brandão.
Manuel Ramos de Barros e Silva.
AFOGADOS
Luiz Francisco de Souza Cabral.
Joaquim Ribeiro de Carvalho.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no dia e hora acima, e nos demais subsequentes emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados, que, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto para publical-o e serem intimados os jurados e testemunhas que residirem em seus districtos. Recife, 1 de agosto de 1910. Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi.—*José Joaquim Caldas Rocha.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 3 de agosto de 1910

Por esta secretaria se faz publico que Miranda Amorim requereu licença para montar um motor de força de dez cavallos nos predios ns. 12 e 14 á rua do Apollo, freguezia do Recife.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira,* secretario-interino.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 2 de agosto de 1910

Por esta secretaria se faz publico que Costa Franco requereu licença para transferir a officina de ferreiro da rua dos Guararapes para a rua Domingos José Martins n. 114, freguezia do Recife.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, capitulo 4.º, titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias a contar desta data.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira,* secretario-interino.

Delegacia fiscal

CONTENCIOSO

São convidados os foreiros de terrenos de marinha ao pagamento dos fóros relativos ao exercicio de 1909, para o que devem comparecer nesta repartição dentro do prazo de oito dias, contados da data deste edital.

Findo esse prazo serão as contas remettidas para juizo.

Secção do contencioso, em 1 de agosto de 1910.—O procurador fiscal, *José Antonio Gonçalves Mello.*

A

HERNIA

A Hernia, considerada durante muito tempo como incuravel, trata-se hoje em dia com um successo seguro, sejam quaes forem o seu volume e a sua antiguidade, graças á **Funda Pneumatica sem Mola** inventada pelo grande Especialista francez, o **Snr. A. CLAVERIE (234, Faubourg Saint-Martin, em Pariz).**

Esta maravilhosa funda, actualmente usada por mais de 950.000 doentes, alcançou uma fama universal no mundo inteiro graças ás suas qualidades curativas excepcionaes.

Leve, flexivel, impermeavel, usando-se dia e noite sem incommodo, é a unica que proporciona o allivio immediato e a cura definitiva de todas especies de hernias, sem operação, sem dôr e sem que seja preciso suspender o trabalho.

A Funda Pneumatica sem Mola de A. CLAVERIE demonstra-se e applica-se, segundo o caso que se lhe submette, pelos cuidados dos Snrs. MUNIER IRMÃOS, Botica do Rosario, Pernambuco.

Folheto, conselhos e informações gratuitos.

AMA PARA MENINO Precisa-se de uma á rua de S. João n. 39.

ALUGA-SE Uma casa sita á rua dos Prazeres com quatro quartos e dependencias, agua encanada e um bom forno proprio para bolos. Aluguel commodo. A tratar á rua da Conceição n. 12.

AMAS Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para arrumação e mais serviços em casa de pouca familia. A' tratar na rua Imperial n. 161.

ALUGA-SE com armação a casa 14/16 á rua dos Guararapes, optimo ponto para grande mercearia ou barracão, livre e desembaraçada de impostos. Chaves para correr á mesma rua 18 e trata-se á rua Vidal de Negreiros 129.

ALUGA-SE o 3.º andar n. 45 rua do dr. Feitosa com muitos commodos, tem agua e banheiro, a tratar na rua das Larangeiras n. 29, ourivesaria.

ALUGA-SE na rua de S. João, a casa n. 24, com bons commodos, tem agua e quintal grande.

APROVEITEM Vendem-se os seguintes predios: 2 casas terreas, na estrada dos Afflictos, perto da mesma estação, 2 sitios no Espinheiro com importantes casas; casa terrea rua da Palma e outras casas e sitios. Informação, rua do dr. Sigismundo Gonçalves n. 14, outrora Cabugá.

AMA Precisa-se de uma idosa, que saiba cozinhar e fazer todo serviço domestico em casa de pequena familia na rua de São João n. 59.

ALUGAM-SE Os armazens n. 4 á rua Bispo Sardinha e n. 21 á rua do Amorim; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CANARIOS DO IMPERIO ALLEMÃES Vendem-se 2 casaes bons criadores e cantadores já experimentados, á rua Pedro Affonso n. 66, antiga da Praia. A pessoa que vende tem de retirar-se para fóra do Estado.

CARPINA Precisa-se de um, a tratar na rua Barão do Triumpho n. 18. Recife.

COMPRAM-SE moveis de qualquer qualidade, louças e vidros a tratar na rua da Conceição nº. 13.

CAIXEIRO com bastante pratica precisa-se de um de 10 a 12 annos na rua do Apollo nº. 21 e provas de sua conducta.

CAIXEIRO precisa-se com pratica na mercearia á rua Fernandes Vieira n. 24.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que durma em casa dos patrões. A tratar na rua do Livramento n. 37. Pharmacia.

CRIADO Precisa-se de um que dê referencia de sua conducta. A tratar com Luiz do Carmo. Lingueta n. 6 1.º andar.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de Antonio A. C. Maciel.

CAIXEIRO Com bastante pratica de mercearia precisa-se de um de 15 a 18 annos, á rua Gervasio Pires n. 145, e que dê provas de sua conducta.

EM OLINDA Compra-se uma pequena casa até 400$000; carta nesta redacção para G. M. ou com Antonio Braga, no Chafariz.

INSTRUMENTOS DE MUSICA superiores para bandas e orchestras, bandolins e rabecas magnificas, pianos esplendidos e serafinas para egrejas, musicas modernas e muitos outros artigos a preços modicos. Na casa Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

MAGNIFICA RESIDENCIA Aluga-se a ampla e confortavel vivenda sita á rua de Apipucos n. 1, a dois minutos da estação do Monteiro. Trata-se á rua Paysandú 34 de 7 ás 10 horas da manhan ou de 5 ás 6 da tarde.

PRECISA-SE na rua da Aurora nº. 87 de uma mulher edosa, sem filhos e achaques, que, dormindo na casa, se encarregue do respectivo asseio e saiba engommar e cosinhar para um viuvo sem filhos.

PAGA-SE 30$000 a uma bôa cozinheira, tambem se precisa de uma copeira e um feitor, na rua Conde da Bôa Vista n. 24—D.

PRECISA-SE de uma copeira na rua da Imperatriz nº. 7 1º. andar.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infalivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

RODAS vende-se para trolios de usinas, a tratar na rua Domingues José Martins n. 96.

TYPOS em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE Na Varzea, na Usina São João 2 rodas dagua de ferro sendo: uma com 32 palmos e 2 ½ de largura, outra com 36 palmos e 4 de largura. Sarilhos de ferro fundido, cruzetas e bronzes.

VENDEM-SE 300 palmos de terreno ou retalha-se, á rua Imperial, rendendo 24$000 mensaes, a tratar na mesma rua, loja de fazendas n. 261 ou Arrayal, Encanamento n. 80.

VENDEM-SE por modico preço differentes vaccas de bôa raça—a tratar no sitio Pedra Molle casa n. 1.

VENDEM-SE Tres importantes casas com grande baixa de capim, com tres casinhas perto da estação da Casa Forte, para informações na rua Estreita do Rosario n. 18. venda.

VACCA Vende-se uma tourina dando cerca de 10 garrafas de leite; a ver e tratar em Ponte d'Uchôa n. 38 A.

VENDE-SE Uma casa com bons commodos e em perfeito estado sita á avenida Elpidio Figueiredo n. 207, perto da estação do Campo Grande, á tratar na mesma.

VENDE-SE Um sobrado de 1.º andar na rua Vidal do Negreiros n. 91, com linha de bonde na porta, a tratar no mesmo.

VENDE-SE Uma bôa casa para negocio assim como o negocio da mesma que é de padaria e mercearia; faz qualquer negocio, por ter o proprietario de mudar-se; contigua á estação de Tigipió.

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrume para baixa de capim e outras plantações, vende-se a tonellada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

VENDE-SE Uma vacca mestiça com uma cria femea, a tratar na rua Fernandes Vieira—n.º 7.

VENDEM-SE typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 3 DE AGOSTO

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 480 a 520 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de $100 a 1$050 firme, conforme o grão.

Algodão, 16$000 vendido pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$200 o kilo.

Café, cota-se a 8$000 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 750 réis pelos 15 kilos ensacados, fabrica.

Cêra de carnaúba, cota se este artigo de primeira qualidade a 33$000 o de segunda a 25$000 a mediana a 27$000 e flor a 36$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 650 réis conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo o sacco com 60 kilos, a 5$600 frouxo.

Feijão mulatinho, genero ... a 14$500 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ... ao preço de 1$900 no armazem, esta...

Mel, cota-se para o agric... a pipa com 600 litros a 30$000 se... o casco.

Milho, cota-se este ar...igo ao preço de 75 a 80 réis na estação ... por 1 kilo, frouxo.

Pelles de cabra, a 2...$000 cada uma.

Pelles de carneiro ... cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$300.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %.	1:000$	1:015$
» Federaes juros de 5 % cada uma..	500$	507$500
Apolices do Estado 5 % com 2 semestres vencidos	1:000$	940$
» do Estado juros de 7 % com um semestre vencido	1:000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %....	100$	103$
» de 8 %....	1:000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife....	100$	85$
» de Pernambuco...	140$	sem cot.
» Credito Real.....	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %.	1000	84$500
Banco C. Credito Real 7 %....	100$	92$
» Emissor....	100$	65$
» Popular....	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos U. de Olinda..	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos...	100$	17$
Pernambucana....	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre.....	200$	150$
» Paulista.....	200$	360$
» Estopa.....	200$	105$
» Camaragibe....	140$	ao par
» Goyanna.....	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite........	400$	410$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	300$	54$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 2

Carne verde de....	300	a	800	o kilo
Dita de suino de ..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	400	a	500	a cuia
Milho de..........	460	a	500	a cuia
Feijão	...	a	1$400	a cuia
Gomma	...	a	1$400	a cuia

ENTRADAS

Fructas...........	40	cargas
Verduras..........	50	»
Cereaes...........	33	»
Aves..............	..	»
Peixe.............	142	kilos
Carne verde.......	5107	»

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 2

No vapor nacional *Itacolomy,* para Rio de Janeiro: C. F. Xavier de Britto 176 caixas com 12630 kilos de doce.

Para Antonina: C. F. Xavier de Britto 8 caixas com 576 kilos de doce.

Para Rio Grande do Sul: Pereira Pinto & C. 25/5 barris com 2025 litros de alcool.

Para Pelotas: Pereira Pinto & C. 5 toneis com 2575 litros de alcool.

Para Curityba: Dubeux & C. 11 caixas com 660 kilos de doce.

No vapor nacional *Ceará,* para Rio de Janeiro: J. Didier 3 caixas com 579 kilos de vaquetas e 10 fardos com 570 kilos de raspas de couro; Enrico Cardoso & C. 25 pipas com 13270 litros de alcool; Silva Guimarães & C. 28 saccos com 1839 kilos de algodão; Silva Guimarães & C. 472 saccos com 30680 kilos de algodão; Fernandes & C. 500 latas com 7500 kilos de phosphoros; Pereira Pinto & C. 50 toneis e 15 pipas com 10775 litros de alcool.

Para Bahia: Antonio Didier & Irmãos 50 caixas com 3600 kilos de doce; J. Didier 1 caixa com 101 kilos de vaquetas e 6 fardos com 1542 kilos de raspas de couro.

No vapor nacional *Mossoró,* para Santos: J. Didier 6 caixas com 369 kilos de vaquetas, 1 fardo com 249 kilos de raspas de couro; F. Carneiro & Guimarães 10 attados e 11 caixas com 186 litros de vinho medicinal; Cunha Cartella 50 saccos com 3000 kilos de cocos; P. Pinto & C. 5 toneis e 11 pipas com 9385 litros de alcool, 1500 saccos com 98000 kilos de assucar usina.

No hiate *Barroso,* para Macáo: C. F. X. Britto 3 caixas com 210 kilos de doce; L. Barbosa & C. 4/10 barris com 160 litros de vinho, 2/10 barris com 80 litros de vinagre, 6 barris com 360 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *Conceição Parahybana,* para Parahyba: A. Didier & Irmãos 10 caixas com 696 kilos de doce; P. Ferreira & C. 1/5 barris com 800 litros de alcool.

No hiate *Adelina dos Anjos,* para Natal: L. Barbosa & C. 10 caixas com 80 litros de aguardente, 5 saccos com 300 kilos de café, 2 caixas com 14 kilos de massa alimenticia, 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal.

Importação

Vapor nacional *Bragança,* entrado do Pará e escala, em 2 á tarde e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Santarém. — Couros salgados seccos 251 a Gomes Fonseca & C.

Carga de Areia Branca —Cêra de carnaúba 606 saccos á ordem.

Carga de Cabedello. — Fazendas 5 caixas a Moreira Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 e 2	91:900$579
Idem do dia 3:	
Ouro................	10:441$301
Papel...............	20:695$870
	31:137$171
	123:037$750
Em egual periodo do dia 3 de 1909............	107:144$524

CAIXA ECONOMICA

Entrada de deposito....	13:146$000
Saidas de deposito.....	7:794$000
Saldo para Delegacia...	5:352$000
A pagar de liquidações e por conta.........	19:408$885

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 e 2	16:902$850
Consumo do dia 3......	41$390
Exportação...........	2:152$430
Estatistica...........	390$740
Diversos impostos.....	780$790
	20:780$900
Em egual periodo de 1909...............	29:623$370

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 e 2	14:550$754
Idem do dia 2..........	3:952$123
	18:502$877

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE AGOSTO)

Warrior, da Europa hoje.
Bedomin, do sul hoje.
Commandatuba, do norte hoje.
Guararapes, de Fernando hoje.
Araguaya, da Europa amh.
Goyaz, do sul amh.
Borborema, do sul amh.
Manáos, do norte amh.
Santos, da Europa a 6.
Oronsa, do sul a 7.
Rio de Janeiro, de Nova York a 9.
Bahia, do sul a 9.
Jaguaribe, de sul a 10.
S. Paulo, do sul a 13.
Aragon, do sul a 14.
Phoencia, da Europa a 15.
Gunther, do sul a 15.
Amazon, da Europa a 18.
Guarany, do sul a 24.
Araguaya, do sul a 28.

VAPORES A SAIR (MEZ DE AGOSTO)

Rio e esc. *Mossoró,* hoje ás 4 h.
Antonina e esc. *Itacolomy,* hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Bragança,* amh ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya,* amh ás 9 h.
Liverpool e esc. *Bedomin,* amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Goyaz,* amh as 5 h.
Pará e esc. *Borborema,* amh ás 4 h.
Rio e esc. *Manáos,* amh ás 6 h.
Bahia e esc. *Commandatuba,* amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Piranyy,* a 6 ás 4 h.
Bahia e esc. *Guararapes* a 6 ás 2 h.
Santos e esc. *Santos,* a 7 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oronsa,* a 7 ás 12 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro,* a 9 ás 6 h.
Manáos e esc. *Bahia,* a 9 ás 6 h.
Manáos e esc. *Jaguaribe,* a 12 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Warrior,* a 13 ás 4 h.
Nova York *S. Paulo,* a 13 ás 6 h.
Southampton e esc. *Aragon,* a 14 ás 9 h.
Rio Grande do Sul e esc. *Phoencia,* a 16 ás 2 h.
Hamburgo e esc. *Gunther,* a 16 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon,* a 18 ás 9 h.
Para e esc. *Guarany,* a 25 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya,* a 28 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim,* vasio.
Vapor nacional *Una,* varios generos.
Vapor nacional *Marumby,* em lastro.
Lugre nacional *S. Francisco,* descarreg.
Vapor nacional *Jaboatão,* carregando.
Vapor nacional *Mossoró* carregando.
Vapor nacional *Piranhy,* carregando.
Vapor inglez *Brookiby,* carga carvão.
Patacho nacional *Lulador,* descarreg.
Patacho nacional *Alberto,* descarreg.

ENTRADAS DO DIA 3.—Manáos e escala, 9 dias, vapor nacional *Ceará,* de 1185 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 90, carga varios generos, á Lloyd Brasileiro.

Santos e escala, 14 dias, vapor nacional *Piranyy,* de 750 toneladas, commandante Benjamin Manuel José, equipagem 36, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAIDA.—Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Ceará,* commandante R. Ripper, carga v. generos.

Passageiros

Chegados do norte no vapor nacional *Ceará,* no dia 3 do corrente:

MANÁOS.—José Galvão.

PARÁ.—Jacintho Cardoso Moraes, Benedicto e Antonietta, Augusto Dias, João Pereira, Julieta Vieira e 1 filho e Vicente José dos Santos

MARANHÃO—Salomão J. Miguel.

CEARÁ. — Fenelon Saboya, Angelo e José.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

London and Brasilian Bank, Limited

CAPITAL DO BANCO..................	£ 2.000.000
DITO PAGO..........................	« 1.000.000
FUNDO DE RESERVA..................	« 1.000.000

Balanço da Caixa Filial Pernambuco em 30 de julho de 1910

ACTIVO

Letras descontadas.......	2.167:616$270
Letras a receber.........	6.772:784$070
Caixa Matriz e Filiaes...	4.372:877$390
Emprestimos, contas correntes e outras....	960:953$320
Garantias por contas caucionadas etc.......	2.376:212$660
Valores depositados por conta de Terceiros.....	6.406:143$000
Diversas contas........	497:575$450
Caixa em moeda corrente..........	5.072:866$050
	28.627:028$210

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros....	3.588:958$390	
Em conta corrente com juros e com previo aviso....	2:121:862$650	
A prazo fixo....	2.822:084$700	8.532:905$740
Caixa matriz e filiaes....		1.004:261$500
Valores caucionados e em deposito..........		8.782:355$060
Diversas contas.........		10.298:273$850
Letras a pagar.........		9:231$460
		28.627:028$210

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de agosto de 1910. London & Brazilian Bank, Limited.

J. J. Wilson, gerente interino.

Wm. T. Jack, contador interino.

ILEGÍVEL

MUTILADO